

euocatex 

Emissão de CRA sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 100ª Emissão, em até 4 (quatro) Séries, da Vert Companhia Securitizadora, lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidas pela

Eucatex Indústria e Comércio Ltda.

no montante total de, até

R\$ 320.000.000,00

(trezentos e vinte milhões de reais)

Classificação de Risco Preliminar: AA- pela S&P Ratings



LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer



Este material publicitário (“Material Publicitário”), que não deverá ser confundido com qualquer dos Prospectos (conforme abaixo definido), foi preparado pela Eucatex Indústria e Comércio LTDA. (“Devedora”) e pela Eucatex S.A. Indústria e Comércio (“Avalista”) de acordo com o disposto no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), relacionado à emissão de certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”), em até 4 (quatro) séries, da 100ª (centésima) emissão da Vert Companhia Securitizadora (“Emissora”) e à oferta pública dos CRA, sob o rito automático de distribuição, com dispensa de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou por outra entidade autorreguladora, destinada a (a) investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”, respectivamente); e/ou (b) investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30 (“Investidores Qualificados” e, quando em conjunto com os Investidores Profissionais, os “Investidores”), nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (b), e artigo 27 e seguintes da Resolução CVM 160, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60”), da Resolução do CMN nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme em vigor (“Resolução CMN 5.118”) e das demais disposições legais e regulamentares em vigor (“Oferta”), com base em informações prestadas pela Devedora e pela Avalista consistentes com o conteúdo dos Prospectos e das informações periódicas da Devedora e da Avalista requeridas pela legislação e regulamentação em vigor.

Este Material Publicitário foi preparado exclusivamente com a finalidade de servir como Material Publicitário para potenciais investidores e apresenta informações resumidas, não tendo intenção de ser completo. Este Material Publicitário não deve ser tratado como uma recomendação de investimento nos CRA, sugestão de alocação ou adoção de estratégias por parte dos destinatários e nem interpretado como uma solicitação, ordem de investimento ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários, além disso, não deve ser considerado como assessoria de investimento, legal, tributária ou de outro tipo aos seus receptores, não é e não deve ser interpretado como base para uma decisão embasada de investimento e não leva em consideração os objetivos de investimento específicos, situação financeira e necessidades particulares de qualquer pessoa específica que possa ter recebido este Material Publicitário.

O BTG Pactual Investment Banking Ltda. (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), o Banco Safra S.A. (“Banco Safra”) e o BB-Banco de Investimentos S.A. (“BB-BI”) e, quando em conjunto com o Coordenador Líder e Banco Safra, doravante denominados “Coordenadores”) (atuando como instituições intermediárias da Oferta, podendo ser contactadas nos termos da seção “Contato de Distribuição” deste Material Publicitário), a Devedora, a Avalista, suas respectivas afiliadas e seus respectivos representantes, não prestam qualquer declaração ou garantia, expressa ou implícita, com relação à exatidão ou completude das informações contidas neste Material Publicitário ou ao julgamento sobre a qualidade da Devedora, da Avalista, da Oferta ou dos CRA.

Este Material Publicitário foi preparado pela Devedora e pela Avalista e a análise nele contida é baseada, em parte, em determinadas informações obtidas da Devedora, da Avalista e/ou de outras fontes públicas.

Este Material Publicitário pode conter declarações sobre perspectivas futuras, as quais constituem apenas estimativas baseadas em dados atualmente disponíveis e não são garantia de futura performance. Tais considerações futuras podem ser afetadas por mudanças nas condições de mercado, regras governamentais, desempenho do setor, economia brasileira, entre outros fatores e/ou circunstâncias, e, por isso, poderão ocorrer ou não. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle da Emissora, da Devedora, da Avalista e/ou dos Coordenadores. As estimativas internas da Devedora e da Avalista não foram verificadas por qualquer especialista externo, e a Devedora em conjunto com a Avalista não podem garantir que terceiros utilizando diferentes métodos para reunir, analisar ou computar informações e dados de mercado obteriam ou gerariam os mesmos resultados. Os investidores devem estar cientes que as informações constantes do presente Material Publicitário, especialmente com relação à rentabilidade dos CRA, não representam e nem devem ser consideradas, sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade, tendo em vista que estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às condições gerais e econômicas do Brasil e operações da Emissora, da Devedora ou da Avalista que podem fazer com que os seus atuais resultados sejam substancialmente diferentes das informações prospectivas contidas neste Material Publicitário. As informações contidas neste Material Publicitário estão sujeitas a alterações e o desempenho passado da Devedora e da Avalista, o que não deve ser considerado como indicativo de resultados futuros. As informações contidas neste Material Publicitário são avaliações oriundas de fontes públicas ou prestadas pela Emissora, pela Devedora ou pela Avalista. Os resultados finais verificados poderão ser diferentes dos aqui mencionados e essas diferenças podem ser significativas, podendo resultar de diversos fatores, incluindo, mas sem se limitar a, mudanças nas condições de mercado.

Este Material Publicitário contém informações sobre os mercados nos quais a Devedora e a Avalista atuam, as quais podem incluir crescimento, tamanho do mercado e de seus segmentos, informação sobre participação nos mercados e sobre a posição da Devedora ou da Avalista em seus mercados de atuação, que são baseadas em publicações, pesquisas e previsões do setor. Publicações, estudos e pesquisas elaboradas por terceiros do setor geralmente declaram que as informações nelas contidas foram obtidas de fontes que se acredita que sejam confiáveis, mas que não há garantia da precisão e completude de tais dados. Embora a Devedora e a Avalista acreditem que cada uma das fontes é razoável e confiável, nem a Devedora, nem a Avalista, tampouco os Coordenadores, ou qualquer de suas afiliadas, conselheiros, diretores, acionistas, empregados agentes ou assessores fizeram qualquer verificação independente dos dados contidos em tais fontes. Dados de mercado utilizados neste Material Publicitário não atribuídos a uma fonte específica são estimativas da Devedora e da Avalista e não foram verificados de maneira independente pelos Coordenadores. Adicionalmente, certos dados do setor, mercado e posição competitiva constantes deste Material Publicitário são provenientes de pesquisas e estimativas internas da própria Devedora e da Avalista, baseadas no conhecimento e na experiência dos administradores da Devedora e da Avalista no mercado no qual a Devedora e a Avalista atuam. As pesquisas, estimativas, a metodologia e as premissas adotadas pela Devedora e pela Avalista para elaboração deste Material Publicitário não foram verificadas por qualquer fonte independente no que tange sua precisão e completude e estão sujeitas a alterações sem qualquer aviso prévio. Nesse sentido, os investidores não devem se basear em qualquer dado do setor, mercado ou relacionado à concorrência que esteja contido neste Material Publicitário, os quais tratam apenas das informações nas datas em que foram elaborados.

Este Material Publicitário pode conter medidas financeiras não contábeis (non-GAAP). Qualquer medida financeira não contábil contida neste Material Publicitário não é medida de performance financeira calculada de acordo com medidas contábeis e não deve ser considerada como substituição ou alternativa ao lucro ou prejuízo líquido, fluxo de caixa de operações ou outra medida contábil (GAAP) de performance de operação ou liquidez. Medidas financeiras não contábeis devem ser avaliadas adicionalmente a, e não como substitutas de, análises dos resultados da Devedora e da Avalista divulgados de acordo com suas medidas contábeis. Não obstante tais limitações, e em conjunto com outras informações contábeis e financeiras disponíveis, a administração da Devedora e a administração da Avalista consideram tais medidas financeiras não contábeis indicadores razoáveis para a comparação da Devedora e da Avalista com seus principais concorrentes.

Nem a Emissora, nem a Devedora, nem a Avalista, tampouco os Coordenadores atualizarão quaisquer das informações contidas neste Material Publicitário.

Qualquer decisão para subscrição dos CRA deve ser feita somente com base nas informações constantes nos Prospectos elaborados no âmbito da Oferta, e não com base no conteúdo deste Material Publicitário. O presente documento não constitui recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. A decisão de investimento nos CRA (a) é de exclusiva responsabilidade dos Investidores, incluindo quaisquer perdas, danos ou prejuízos, diretos ou indiretos, que possam advir como resultado de referida decisão de investimento tomada pelos Investidores; e (b) demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais Investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira tributária, regulatória e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de inadimplimento, liquidez e outros associados a esse tipo de valor mobiliário, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nos CRA.

Disclaimer

Os Investidores interessados em adquirir os CRA no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a Emissora, a Devedora, a Avalista, suas atividades e situação econômico-financeira, bem como sobre os CRA e suas características e os potenciais riscos envolvendo o investimento nos CRA, tendo em vista que não lhes são aplicáveis, no âmbito da Oferta, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que não sejam considerados Investidores Qualificados.

O investimento em CRA é de risco por envolver uma série de riscos que devem ser observados pelo potencial investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam tanto à Emissora, à Devedora e à Avalista, bem como aos próprios CRA objeto da Oferta. Para completa compreensão dos riscos envolvidos no investimento nos CRA, os potenciais investidores devem ler o “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio, em até 4 (Quatro) Séries, da 100ª (centésima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Vert Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Eucatex Indústria e Comércio Ltda.”, anexo aos Prospectos, a “Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (Quatro) Séries, da 100ª (centésima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Vert Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Eucatex Indústria e Comércio Ltda.” (“Lâmina”), o “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (quatro) Séries, da 100ª (centésima) Emissão, da Vert Companhia Securitizadora lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Eucatex Indústria e Comércio LTDA.” (“Prospecto Preliminar”), o “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (quatro) Séries, da 100ª (centésima) Emissão, da Vert Companhia Securitizadora lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Eucatex Indústria e Comércio LTDA.” (“Prospecto Definitivo” e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, “Prospectos”), quando disponíveis, especialmente as seções relativas aos fatores de risco, incluindo seus anexos e documentos incorporados por referência, que contêm informações detalhadas a respeito da Oferta, dos CRA, da Emissora, da Devedora e da Avalista, suas respectivas atividades, situação econômico-financeira e riscos relacionados a fatores macroeconômicos, às atividades da Emissora, da Devedora, da Avalista e aos CRA, além das demonstrações/informações financeiras da Emissora, da Devedora, bem como Formulário de Referência da Emissora e o Formulário de Referência da Avalista, incorporado por referência aos Prospectos, antes de decidir investir nos CRA.

Os Investidores deverão tomar a decisão de investimento nos CRA considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco (suitability). Ao decidir subscrever os CRA no âmbito da Oferta, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Emissora, da Devedora, da Avalista e de seus ativos, bem como dos riscos decorrentes do investimento nos CRA. A decisão de investimento dos potenciais investidores nos CRA é de sua exclusiva responsabilidade, devendo recorrer a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos ou financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nos CRA. Para tanto, deverão, por conta própria, ter acesso a todas as informações que julgarem necessárias à tomada da decisão de investimento nos CRA. A Oferta não é adequada a investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nos CRA ou que não tenham acesso à consultoria especializada, em especial regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos e financeiras; (ii) necessitem de liquidez com relação aos títulos adquiridos, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações dos CRA no mercado secundário; e/ou (iii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado e/ou do setor de agronegócio.

Este Material Publicitário não deve ser utilizado para distribuição a, ou utilizado por, qualquer pessoa ou entidade em qualquer jurisdição ou país onde tal distribuição ou uso possa violar a legislação vigente. Ao aceitar uma cópia deste Material Publicitário, o destinatário reconhece e concorda que está vinculado pelas restrições aqui apresentadas.

Qualquer rentabilidade prevista neste Material Publicitário e/ou nos documentos da oferta não representarão e nem deverão ser consideradas, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como promessas, garantias ou sugestões de rentabilidade futura mínima ou garantida aos investidores. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre os CRA e à Oferta poderão ser obtidos junto aos Coordenadores, à Emissora e à CVM.

A Oferta será devidamente registrada na CVM, sob o rito automático de distribuição, com dispensa de análise prévia pela CVM e pela ANBIMA, mediante registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (b), e artigo 27 e seguintes da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, da Resolução CMN 5.118 e das demais disposições legais e regulamentares em vigor. Portanto, os documentos relativos aos CRA e à Oferta, incluindo, sem limitação, os Prospectos, a Lâmina e o presente Material Publicitário, não foram e não serão objeto de revisão pela CVM.

A APROVAÇÃO DO REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA QUANTO AO CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA, DA AVALISTA, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO E SUA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, BEM COMO QUANTO À QUALIDADE DOS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS E É CONCEDIDO SEGUNDO CRITÉRIOS FORMAIS DE LEGALIDADE.

OS CRA NÃO CONTAM COM A GARANTIA DA EMISSORA, DO COORDENADORES, NEM DE SUAS RESPECTIVAS PARTES RELACIONADAS, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

O Prospecto Preliminar e a Lâmina podem, e o Prospecto Definitivo, quando disponível, bem como informações adicionais sobre a Oferta, poderão ser obtidos junto à Emissora, aos Coordenadores, à B3 e à CVM, nos endereços e página da rede mundial de computadores indicados na seção “Informações Adicionais” deste Material Publicitário.

ANTES DE TOMAR DECISÃO DE INVESTIMENTO NOS CRA QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDOS NO ÂMBITO DA OFERTA, OS INVESTIDORES DEVEM LER O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR E O PROSPECTO DEFINITIVO, QUANDO DISPONÍVEL, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS ANEXOS E DOCUMENTOS INCORPORADOS POR REFERÊNCIA, A LÂMINA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA AVALISTA (“DOCUMENTOS DA OFERTA E DA EMISSORA”), EM ESPECIAL A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO”, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO NOS CRA.

A LEITURA DESTES MATERIAIS NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E DA EMISSORA.

RECOMENDA-SE AOS INTERESSADOS A ANÁLISE FINANCEIRA, ECONÔMICA E JURÍDICA DA OFERTA, DOS CRA, DA EMISSORA, DA DEVEDORA, DA AVALISTA E, PARA TANTO, OS INVESTIDORES DEVERÃO CONTAR COM ASSESSORES PRÓPRIOS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NOS PROSPECTOS.

Agenda

- 1 – Termos e Condições da Oferta.....05
- 2 – Visão Geral da Eucatex.....10
- 3 – Produtos e Segmentos de Atuação.....16
- 4 – Destaques Operacionais e Financeiros.....20
- 5 – Contatos de Distribuição e Fatores de Risco.....25



Seção 1

Termos e Condições da Oferta

eucatex 



LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR

Termos e Condições da Oferta

Devedora	<ul style="list-style-type: none"> Eucatex Indústria e Comércio Ltda. 			
Avalista	<ul style="list-style-type: none"> Eucatex S.A. Indústria e Comércio 			
Emissora	<ul style="list-style-type: none"> Vert Companhia Securitizadora 			
Título	<ul style="list-style-type: none"> Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) 			
Legislação	<ul style="list-style-type: none"> Resolução CVM nº 160 – Rito Automático 			
Público-Alvo	<ul style="list-style-type: none"> Investidores Qualificados 			
Lastro	<ul style="list-style-type: none"> Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Devedora 			
Garantias	<ul style="list-style-type: none"> Aval da Eucatex S.A. Indústria e Comércio; Alienação Fiduciária de Floresta, sendo que o Valor dos Bens cedidos precisam ser, no mínimo, 100% do Saldo Devedor dos CRA (“Razão de Garantia”); Cessão Fiduciária da Conta Vinculada 			
Valor Total da Emissão	<ul style="list-style-type: none"> Inicialmente R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), podendo ser aumentado em até R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais) em razão do exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional. 			
Quantidade de Séries	<ul style="list-style-type: none"> Em até 4 (quatro) séries, em sistema de vasos comunicantes 			
Séries	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
Remuneração Teto	CDI + 1,15% ao ano	110,15% CDI ao ano	USD + 6,50% ao ano	NTN-B 2030 + 1,30% ou IPCA + 7,70% ao ano, dos dois o maior
Prazo de Vencimento	5 (cinco) anos	5 (cinco) anos	5 (cinco) anos	7 (sete) anos
Amortização	Ao término dos 4º e 5º anos	Ao término dos 4º e 5º anos	Ao término dos 4º e 5º anos	Ao término dos 6º e 7º anos
Duration Estimada	3,32 anos	3,30 anos	4,30 anos	4,97 anos
Resgate Antecipado	Permitido, a partir do 20º mês, com prêmio de 0,75% a.a. pelo prazo remanescente	Permitido, a partir do 20º mês, com prêmio de 0,75% a.a. pelo prazo remanescente	Permitido, a partir do 20º mês, com prêmio como o maior entre a curva e o valor presente dos fluxos futuros descontados a U.S. Treasury	Permitido, a partir do 28º mês, com prêmio como o maior entre a curva e o valor presente dos fluxos futuros descontados a NTN B equivalente
Pagamento da Remuneração	<ul style="list-style-type: none"> Semestral, sem carência 			

Termos e Condições da Oferta

Valor Nominal Unitário	<ul style="list-style-type: none">• R\$ 1.000,00
Rating Preliminar da Emissão	<ul style="list-style-type: none">• brAA- pela Standard and Poor's, em perspectiva estável ou positiva
Covenants Financeiros	<ul style="list-style-type: none">• Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 2,50x;• EBIT / Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 1,30x• Dívida de Curto Prazo / Dívida de Longo Prazo igual ou inferior a 0,60x
Negociação	<ul style="list-style-type: none">• CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3.
Agente Fiduciário	<ul style="list-style-type: none">• Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custodiante	<ul style="list-style-type: none">• Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Assessor Legal dos Coordenadores	<ul style="list-style-type: none">• Franco Leutewiler Henriques Advogados
Assessor Legal da Companhia	<ul style="list-style-type: none">• Candido Martins Advogados
Data Estimada de Bookbuilding	<ul style="list-style-type: none">• 10/02/2025
Data Estimada de Liquidação	<ul style="list-style-type: none">• 12/02/2025
Coordenador Líder	
Coordenador	 

Cronograma da Oferta

Ordem dos Eventos 	Eventos 	Data Prevista 
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	21/01/2025
2	Início das apresentações para potenciais investidores (Roadshow)	21/01/2025
3	Início do Período de Reserva. Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	27/01/2025
4	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	30/01/2025
5	Encerramento do Período de Reserva	07/02/2025
6	Procedimento de Bookbuilding	10/02/2025
7	Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento do Bookbuilding Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	11/02/2025
8	Data de liquidação financeira dos CRA.	12/02/2025
9	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias contados da divulgação do anúncio de início

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Mais Informações da Oferta



Os investidores que desejarem obter exemplar do Aviso ao Mercado, do “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (quatro) Séries, da 100ª (centésima) Emissão, da Vert Companhia Securitizadora lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Eucatex Indústria e Comércio Ltda.” (“Prospecto Preliminar”), da “Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (quatro) Séries, da 100ª (centésima) Emissão, da Vert Companhia Securitizadora lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Eucatex Indústria e Comércio Ltda. (“Lâmina da Oferta”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

Emissora:

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, conjunto 62, bairro Pinheiros CEP 05407-003, São Paulo – SP

Website: <https://www.vert-capital.com/> (neste website, descer até o final da página, clicar em "emissões e fundos", buscar por "Eucatex", acessar aba “Documentos” e clicar para obter todos os documentos desejados).

Coordenador Líder

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, conjunto 14, bairro Itaim Bibi, São Paulo – SP

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, e então, buscar na seção “2025” e “CRA Eucatex”, e localizar o documento desejado).

Coordenadores

BANCO SAFRA S.A.

Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar, São Paulo, SP. CEP 01310-

Website: <https://www.safra.com.br/corretora/lista-de-ofertas-publicas.htm> (neste website, selecionar a aba "Abertas", encontrar o termo “Eucatex”, e localizar o documento desejado).

BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

Avenida Paulista, 1.230, 12º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01.310-901

Website: <https://www.bb.com.br/site/investimentos/oferta-publica/> (neste website, descer até a opção "Ofertas em Andamento", clicar no "CRA Eucatex", e localizar o documento desejado).

CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Website: www.gov.br/cvm (neste website acessar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM”, clicar em “Companhias”, posteriormente clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)” e, na página seguinte clicar “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “EXIBIR FILTROS”, selecionar em “Tipo de Certificado” “CRA” e na aba “Securitizadora” buscar “Vert Companhia Securitizadora”. Em seguida, no campo “categoria” selecionar o documento desejado e selecionar “Período” no campo “Período de Entrega”, e posteriormente preencher no campo “de:” a data requerida, e preencher no campo “até:” a data da consulta. Em seguida, clicar em “consultar”. Procure pelo documento desejado que será consultado. Na coluna “Ações”, clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição “visualizar o documento”) e, em seguida, clicar em “Salvar em PDF”. Certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clicar em “Gerar PDF” para fazer o download.

B3

Praça Antônio Prado, nº 48, bairro Centro, CEP 01.010-901, São Paulo - SP

<http://www.b3.com.br> (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos”, no campo “Título”, inserir Vert Companhia Securitizadora” e buscar pelo documento desejado).

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR

Seção 2

Visão Geral da Eucatex

eucatex 



LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR

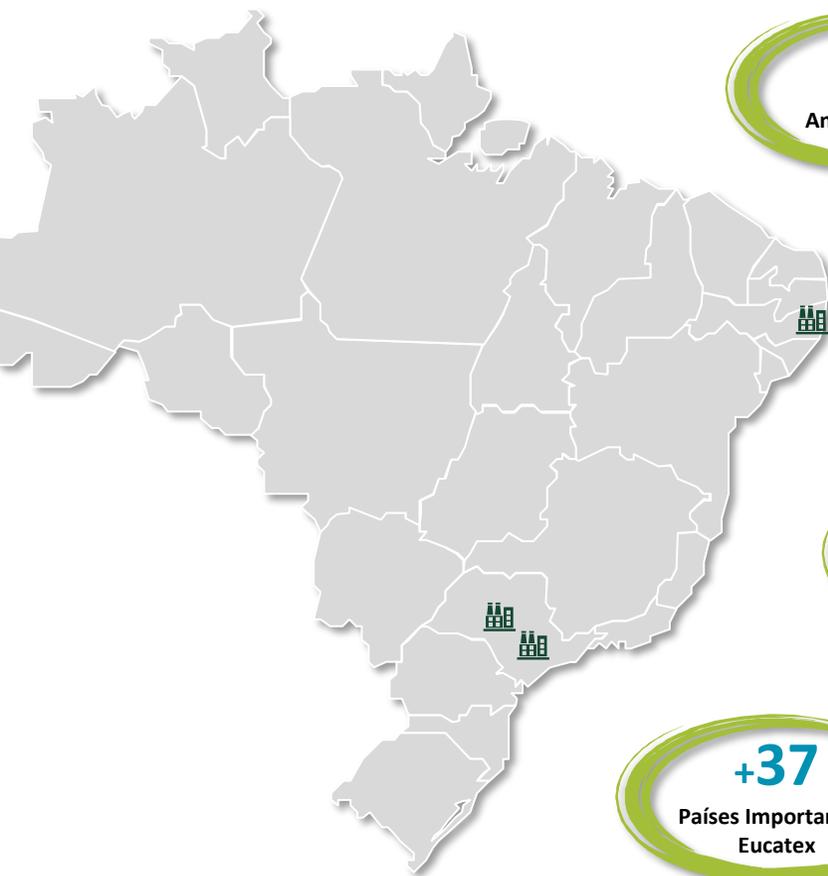
MATERIAL PUBLICITÁRIO



Visão Geral da Eucatex



Eucatex é uma das maiores produtoras de pisos laminados, divisórias, portas, painéis MDP/MDF e T-HDF, chapas de fibras de madeira, tintas e vernizes do Brasil



+70
Anos de história

7
Fábricas

+3k
Funcionários

+37
Países Importam da Eucatex

Fonte: Informações da Companhia Eucatex S.A.

Unidades Fabris

MDP e Pisos Laminados

Botucatu - SP



430k m³
MDP
12mm m²
Pisos Laminados

T-HDF/MDF

Salto - SP



275k m³
T-HDF/MDF
16mm m²
Lacca e BP

Chapa e Fibra

Salto - SP



370k m³
Chapa Dura

4,8mm
Painéis e Portas

Botucatu - SP



101mm m²
Pintura

96mm m²
Impressora de Papel

Tintas e Vernizes

Salto - SP



36mm galões
Tintas e Vernizes

Cabo Sto. Ag. - PE



3,6mm galões
Massas e Tintas Acrílicas

Resina

Salto - SP



1,5k toneladas
Resina

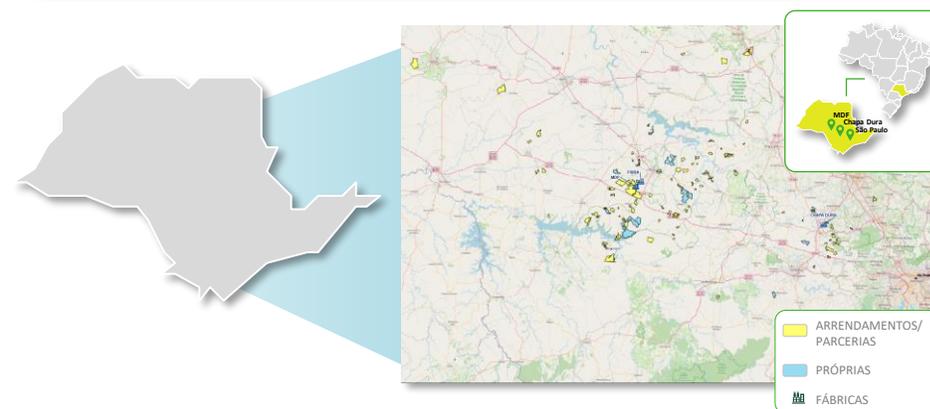
Viveiro de Mudanças

Bofete - SP



10mm
mudas

Localização das Florestas e Unidades Fabris de Painéis



139
Fazendas de eucalipto

119
Fazendas arrendadas

+45k
Hectares

Linha do Tempo dos Principais Milestones da Companhia



MATERIAL PUBLICITÁRIO



Principais Linhas de Negócio

○ % da Receita Líquida em 3T24 LTM



Indústria, Revenda e Outros

36%



Construção Civil

39%



Mercado Externo

23%

Portfólio de Produtos



Painel MDF



Chapa de Fibra



Painel T-HDF



Painel MDP

Performance

R\$1.005mi

Receita Líq. 3T24 LTM⁽¹⁾

+4,0%

Crescimento Trimestral
3T24 vs 3T23

Produtos de valor agregado em nichos de mercado

Portfólio de Produtos



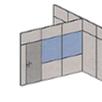
Pisos



Portas



Tintas



Sistemas de Divisórias

Performance

R\$1.076mi

Receita Líq. 3T24 LTM⁽¹⁾

+7,9%

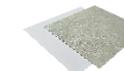
Crescimento Trimestral
3T24 vs 3T23

Crescimento impulsionado principalmente pelos setores de tintas, portas, painéis, além da gestão e do posicionamento estratégico dos pontos de venda

Portfólio de Produtos



Painel MDF



Chapa de Fibra



Painel T-HDF



Painel MDP

Performance

R\$625mi

Receita Líq. 3T24 LTM⁽¹⁾

+40,7%

Crescimento Trimestral
3T24 vs 3T23

Melhora no volume de vendas, pelo aumento do preço e pela variação cambial no período

Fonte: Informações da Companhia Eucatex S.A.

Notas: (1) 3T24 LTM se refere ao período de 12 meses findo em 30 de setembro de 2024.

Principais Compromissos com a Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Principais Pilares

Pessoas

Criação de um ambiente plural e propício ao crescimento

1. Criação, padronização e unificação de políticas e procedimentos ligados à gestão de pessoas

Mercado

Promoção de soluções sustentáveis e diferenciadas

1. Realização do mapeamento dos riscos ligados a ESG

Sociedade

Conscientização e orientação para a formação de cidadãos mais conscientes

1. Criação do programa corporativo "De portas-abertas"
2. Comunicação com partes interessadas, protocolos e compromissos públicos

Meio Ambiente

Preservação do meio ambiente por meio do uso da cadeia de valor

1. Reciclagem: ampliação das ações para outras unidades
2. Gestão de Gases de Efeito Estufa: iniciação de projeto

Principais Certificações



Madeira utilizada nos produtos é proveniente de práticas sustentáveis



Produtos de madeira composta atendem padrões rigorosos de emissão de formaldeído



Gestão sustentável de recursos, mitigação de riscos ambientais e melhoria de processos ambientais



Implementação de processos eficientes na fabricação, garantindo maior controle da produção

Principais Iniciativas ESG

Compra de Energia Solar

Usina Solar Castilho



R\$ 12 mi/ano
Redução do custo de energia

Impacto Ambiental: A planta evitará a emissão de **16 mil toneladas de CO2**

Projeto de Realização de Reciclagem

Unidade Fibra Batucatu



Material Usinado é transformado em Cavaco para ser usado novamente no processo produtivo



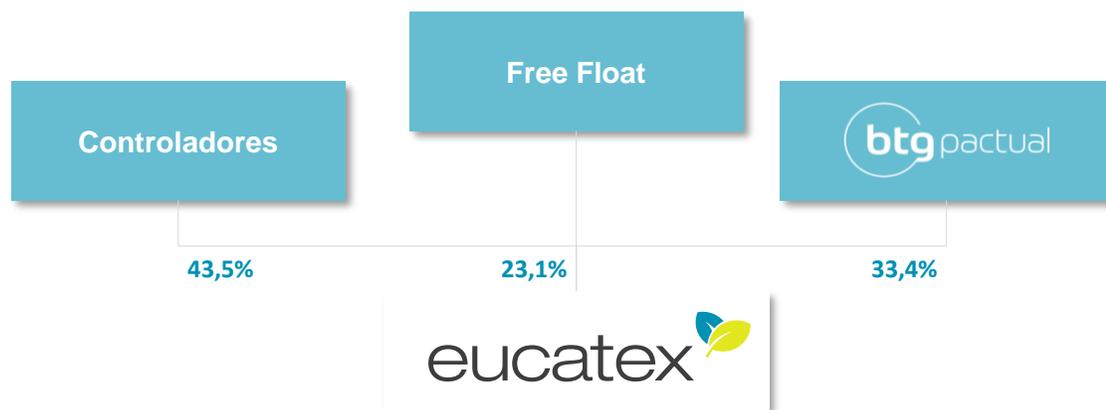
240 mil ton / Ano
Capacidade de Reciclagem



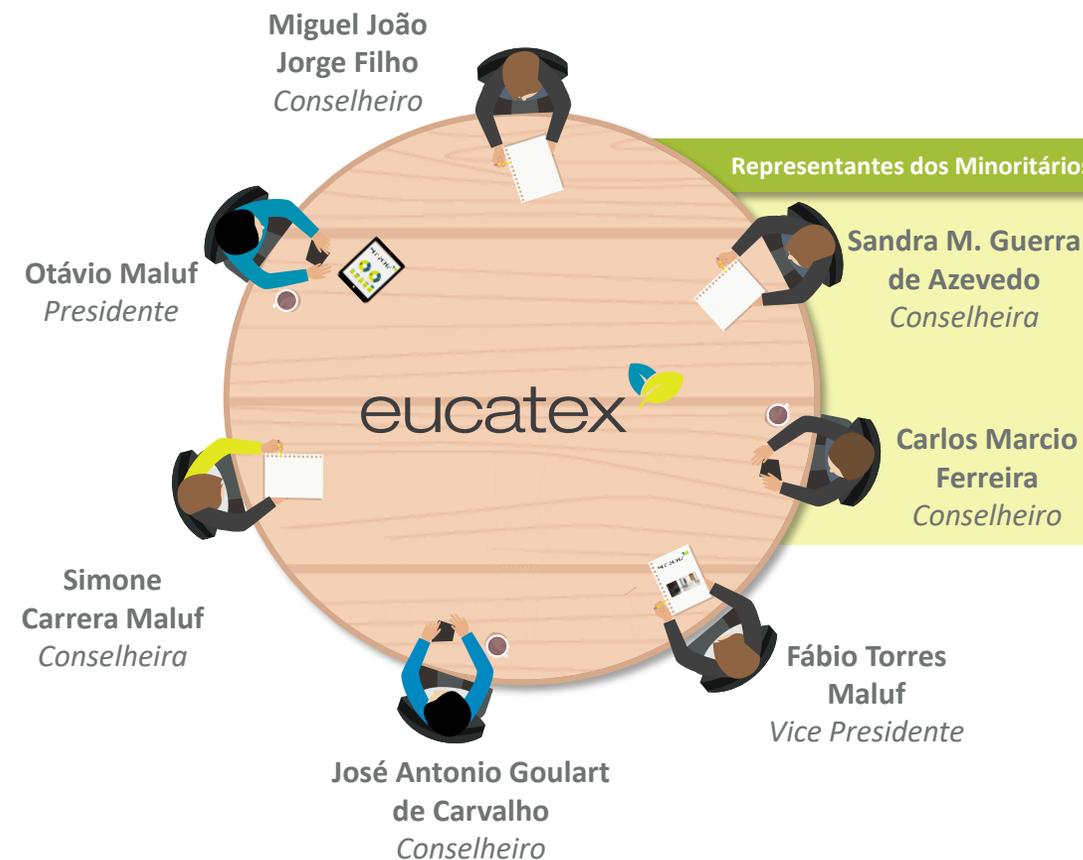
Material Recompuesto é transformado em Cavaco para ser usado como biomassa

Estrutura Acionária e Conselho de Administração

Estrutura Acionária



Conselho de Administração



Demonstração de Excelência e Altos Padrões de Governança

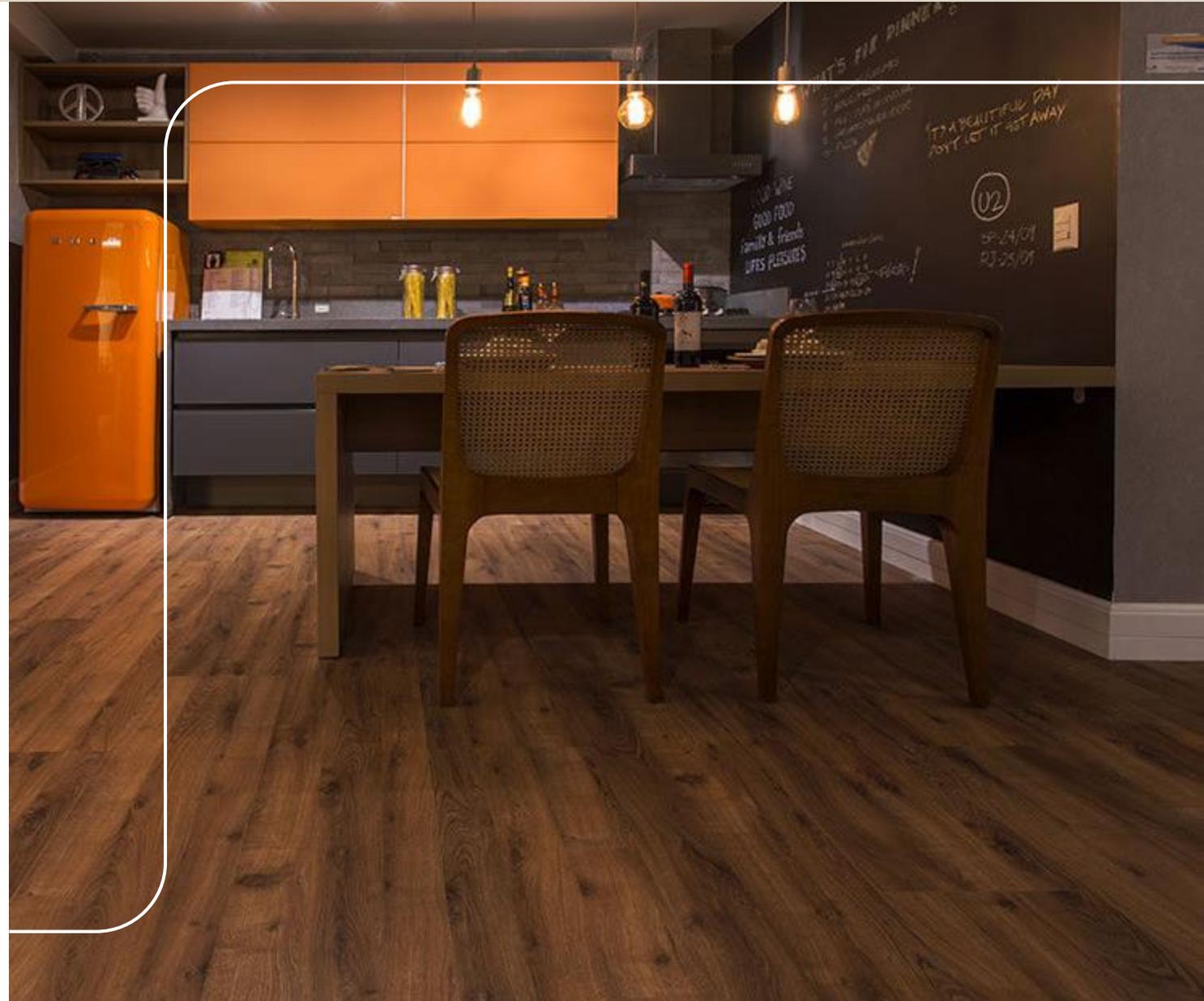


Fonte: Informações da Companhia Eucatex S.A.

SEÇÃO 3

Produtos e Segmentos de Atuação

eucatex 



MATERIAL PUBLICITÁRIO



Visão Geral do Segmento de Indústria, Revenda e Outros

Segmento responsável pela geração de valor agregado através da exploração de nichos de mercado

Destaques Indústria, Revenda e Outros

- ✓ Segmento focado em parceria no projeto de novos móveis
- ✓ Design e moda nos acabamentos e na padronagem dos produtos
- ✓ Investimento em tecnologia de acabamento dos móveis fabricados

35%

Chapa de Fibra



Material usado em fundo de móveis, gavetas, embalagens industriais e revestimentos para automóveis

Portfólio



- ✓ Eucadur
- ✓ Eucaplac
- ✓ Eucadur Perfurado
- ✓ Formidur BP
- ✓ Chapatex

31%

Painel T-HDF e MDF



Usados em fundo de móveis, gavetas, embalagens industriais, tampos e mesas, pisos e revestimentos para automóveis

Portfólio



- ✓ Eucafibra
- ✓ Eucafibra BP
- ✓ Eucafibra Lacca Cetin
- ✓ Eucafibra Lacca AD
- ✓ Eucafibra Prime
- ✓ Eucafibra Prime HR
- ✓ Eucafibra Lacca Metalic

34%

Painel MDP



Usado na estrutura de móveis (laterais, portas, prateleiras e divisórias)

Portfólio



- ✓ Eucasuper
- ✓ Eucaprint Lacca AD
- ✓ Eucaprint Acetinado Wood
- ✓ Eucaprint FF
- ✓ Eucaprint Lacca Cetin
- ✓ Eucaprint BP

Fonte: Informações da Companhia Eucatex S.A.
Nota: (1) Considera o resultado de 3T24

○ % do Faturamento do Segmento⁽¹⁾

Visão Geral do Segmento de Construção Civil

Segmento focado no varejo especializado, com destaque na promoção por campanhas e ambientações nos pontos de vendas (PVDs)

Destaques Construção Civil

- ✓ Atendimento aos canais de atacado, lojas de materiais de construção e varejo especializado
- ✓ Cobertura comercial e técnica em todo território nacional
- ✓ Foco nos PDV's com campanhas, ações e ambientação

27%

Pisos e Acessórios



eucafloor

Portfólio

- ✓ Eucafloor Gran Elegance
- ✓ Eucafloor New
- ✓ Eucafloor Home
- ✓ Elegance Eucafloor Evidence
- ✓ Eucafloor Prime
- ✓ Eucafloor Life
- ✓ Eucafloor Decore

12%

Portas e Sistemas de Divisórias



eucadoor portas Eucatex
eucatex DIVILUX
eucatex divisórias
eucatex NOVITÁ

Portfólio

- ✓ Portas Eucadur
- ✓ Batentes e Guarnições
- ✓ Kit Porta Drywall
- ✓ Divisórias Novitá
- ✓ Divisórias Divilux

Tintas e Vernizes

60%



TINTAS eucatex
eucatex Eucalar

Portfólio

- ✓ Acrílicos
- ✓ Spray
- ✓ Esmaltes
- ✓ Peg & Pinte
- ✓ Impermeabilizantes
- ✓ Vernizes e Seladoras
- ✓ Construção Civil
- ✓ Eucalar

Fonte: Informações da Companhia Eucatex S.A.

Nota: (1) Considera o resultado de 3T24

○ % do Faturamento do Segmento⁽¹⁾

Visão Geral do Segmento do Mercado Externo

Destaques Mercado Externo



 Principais mercados atendidos são os Estados Unidos e países da América Latina 

 Subsidiária Eucatex North America, localizada em Atlanta-EUA, facilita o atendimento aos homecenters 

 Segmento foca na manutenção dos canais de venda da Companhia 

Fonte: Informações da Companhia Eucatex S.A.
Nota: (1) Considera o resultado de 3T24

Principais Produtos e Parcerias

Portfólio de Produtos

 % da Receita Líquida⁽¹⁾



Chapa de Fibra



Painéis MDF/THDF



Painéis MDP

Parcerias

 Lowe's

 The Home Depot

 Menards

SEÇÃO 4

Destaques Operacionais
e Financeiros

eucatex 



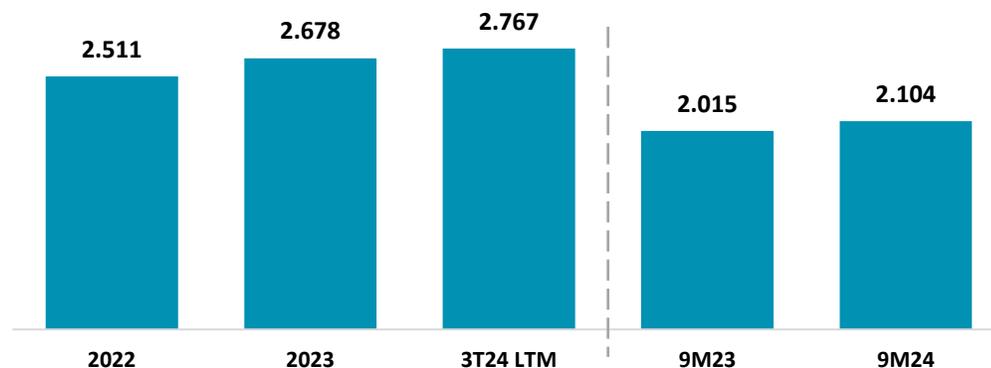
MATERIAL PUBLICITÁRIO



Resultados Financeiros

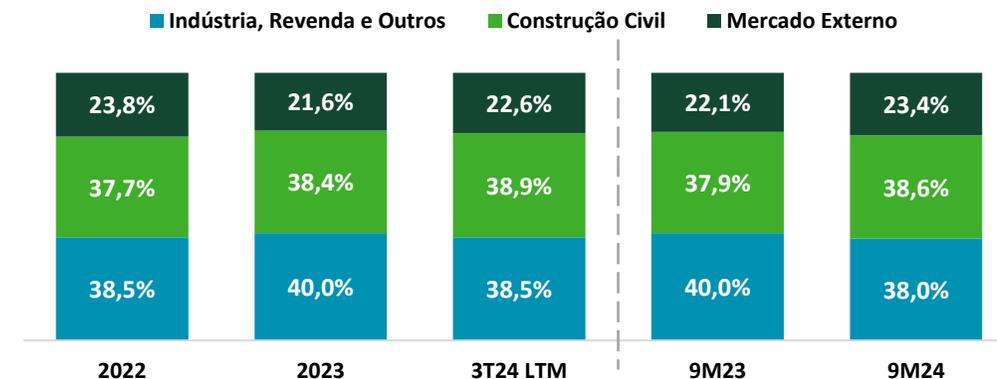
Receita Operacional Líquida⁽¹⁾

(R\$ milhões)



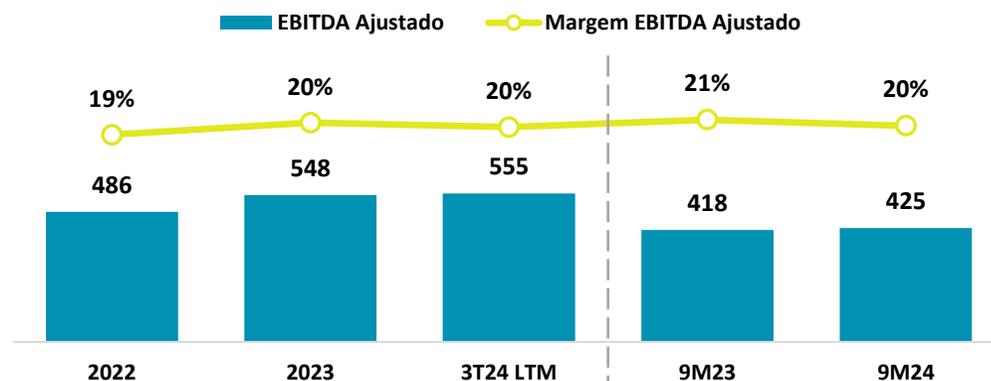
Quebra da Receita Operacional Líquida por Segmento

(%)



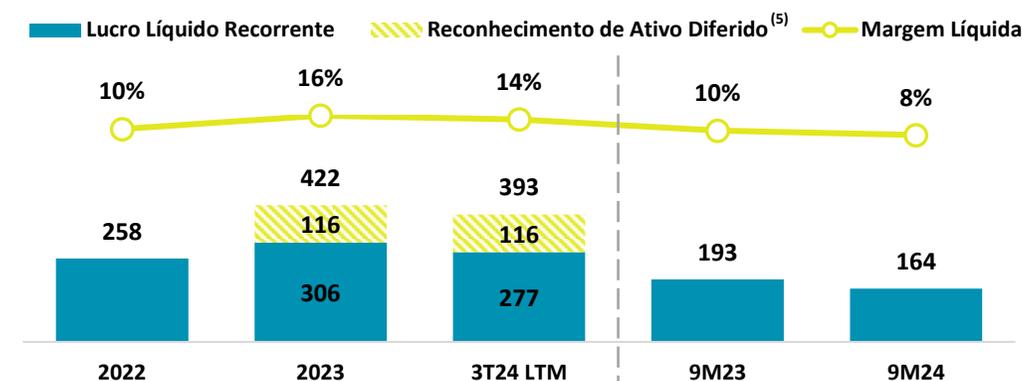
EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado⁽²⁾⁽³⁾

(R\$ milhões, exceto %s)



Lucro Líquido e Margem Líquida⁽⁴⁾

(R\$ milhões, exceto %s)



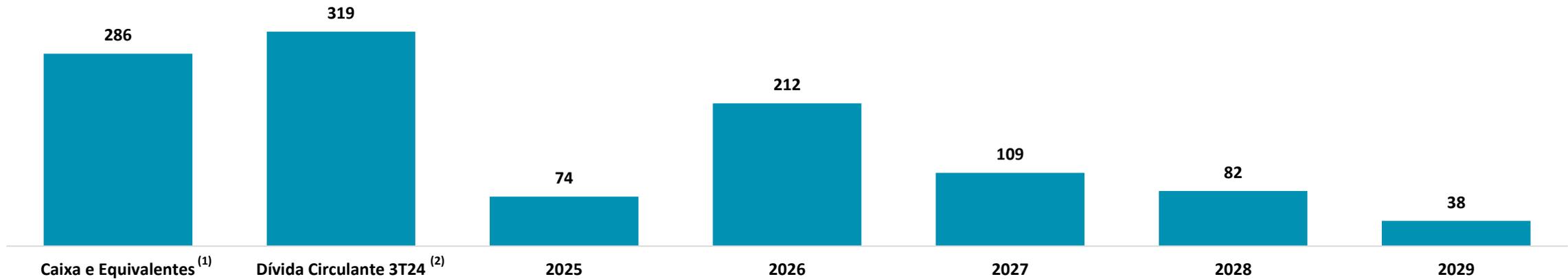
Fonte: Informações da Companhia Eucatex S.A.

Notas: (1) 2022, 2023, 3T24 LTM, 9M23 e 9M24 se referem aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2023, período de 12 meses findo em 30 de setembro de 2024 e períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2024, respectivamente; (2) Margem EBITDA Ajustado se refere a divisão do EBITDA Ajustado pela receita operacional líquida; (3) EBITDA Ajustado, não é medida de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários. O EBITDA Ajustado apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade, e não deve ser considerado isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento de dividendos. O EBITDA Ajustado não possui significado padrão e outras sociedades, inclusive companhias fechadas, podem adotar esse significado diferentes e, portanto, nossa apresentação pode não ser comparável a medições com títulos semelhantes de outras companhias. A Companhia utiliza o EBITDA Ajustado para avaliar seu resultado sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários, outros resultados não operacionais e/ou itens não recorrentes. Para informações sobre como e por que calculamos o EBITDA Ajustado, consulte a seção 12.4.2. Informações da Avalista; (4) Margem Líquida refere-se a divisão do lucro líquido pela receita operacional líquida no período/exercício; (5) Valor não recorrente relacionado ao reconhecimento do ativo de IR/CS diferidos, decorrente do aumento do prejuízo fiscal em função da subvenção recebida.

Perfil da Dívida

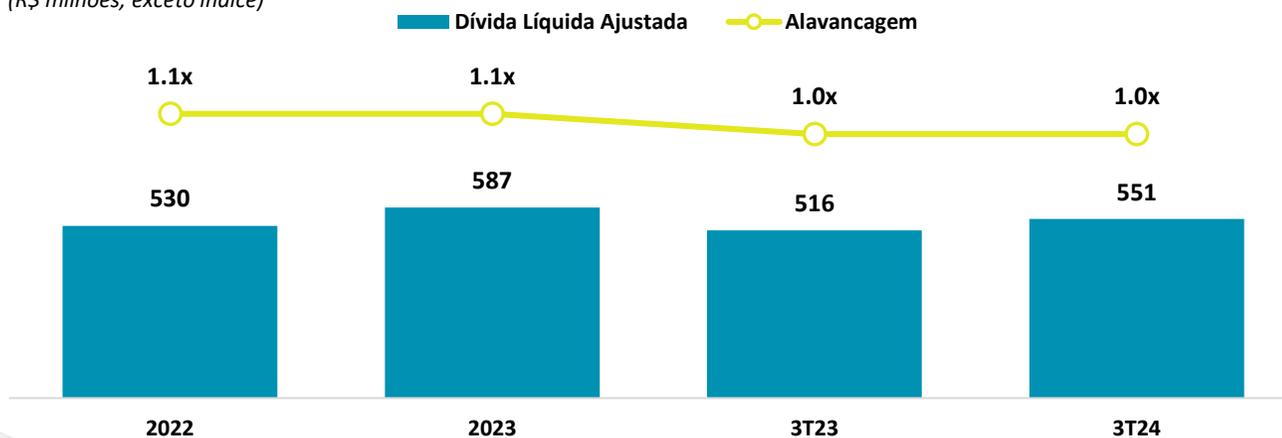
Cronograma de Amortização

(R\$ milhões)



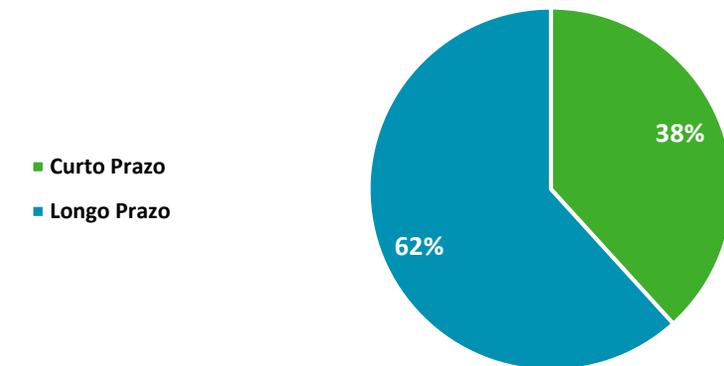
Dívida Líquida Ajustada e Alavancagem ⁽³⁾⁽⁴⁾⁽⁵⁾

(R\$ milhões, exceto índice)



Perfil da Dívida ⁽⁶⁾

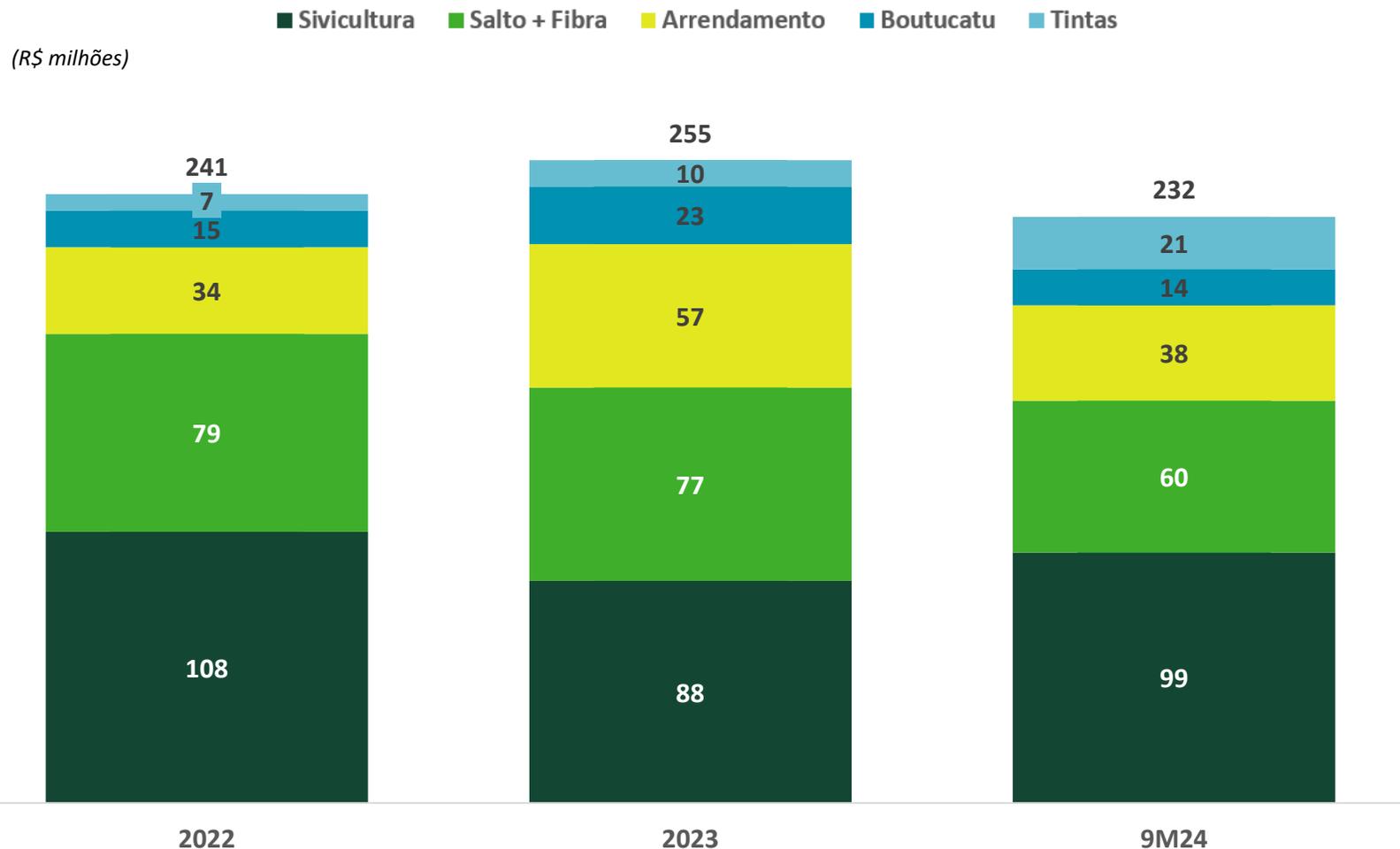
(%)



Fonte: Informações da Companhia Eucatex S.A.

Nota: (1) Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários em 30 de setembro de 2024; (2) Dívida circulante 3T24 se refere ao saldo circulante de empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos de dívida em 30 de setembro de 2024; (3) Alavancagem é calculada pela divisão entre Dívida Líquida Ajustada e EBITDA Ajustado, sendo que para 3T24 e 3T23 é utilizando o EBITDA Ajustado acumulado de 12 meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, respectivamente; (4) A Dívida Líquida Ajustada não é uma medida de endividamento ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários. A Dívida Líquida Ajustada corresponde aos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e saldo líquido de instrumentos financeiros derivativos da dívida (circulante e não circulante) deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários. Para maiores informações ver a reconciliação da Dívida Líquida Ajustada da Companhia, na seção 12.4.2. Informações da Avalista; (5) 2022, 2023, 3T23 e 3T24 se referem a 31 de dezembro de 2022 e 2023 e 30 de setembro de 2023 e 2024, respectivamente; (6) Dívida se refere aos empréstimos e financiamentos e instrumentos financeiros derivativos de dívida em 30 de setembro de 2024.

Investimentos Realizados⁽¹⁾⁽²⁾



**INVESTIMENTOS
PREVISTOS PARA 2024**

R\$ 268 M

**INVESTIMENTOS
REALIZADO NO 9M24**

R\$ 232 M

Fonte: Informações da Companhia Eucatex S.A.

Nota: (1) 2022, 2023 e 3T24 se referem a 31 de dezembro de 2022, 2023 e 30 de setembro de 2024, respectivamente; (2) Investimentos realizados se referem a acréscimo de imobilizado e intangível e ativo biológico nas respectivas datas

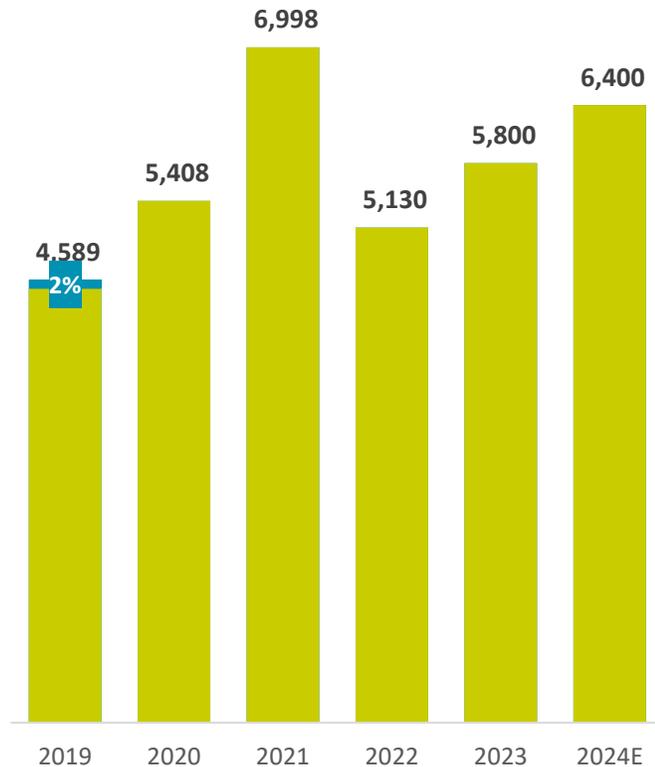
Destaques Florestais

Eucatex conta com um nível atual de produtividade em novas florestas de 43.5 IMA⁽¹⁾ (m³/há)

Novas Florestas Plantadas e Condução da Brotação

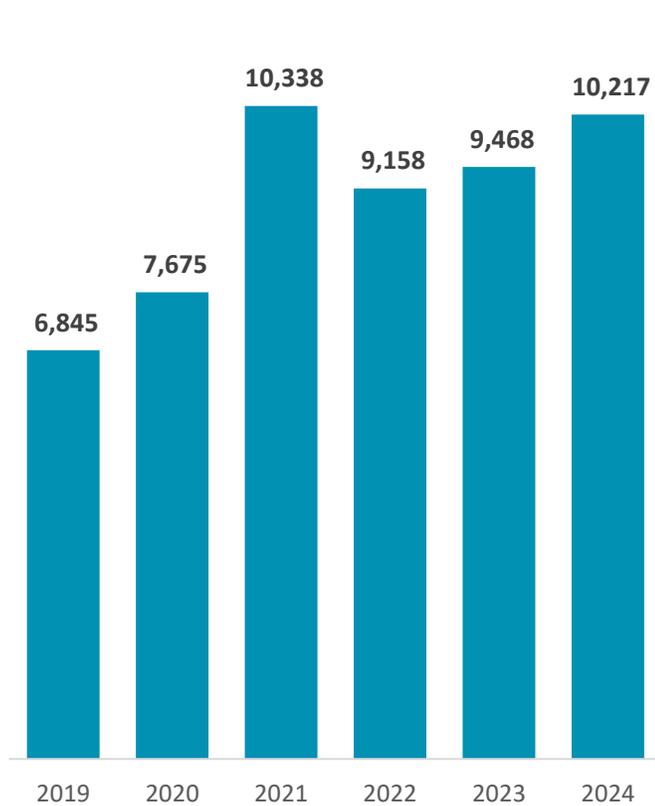
(He)

- Novo Plantio
- Condução



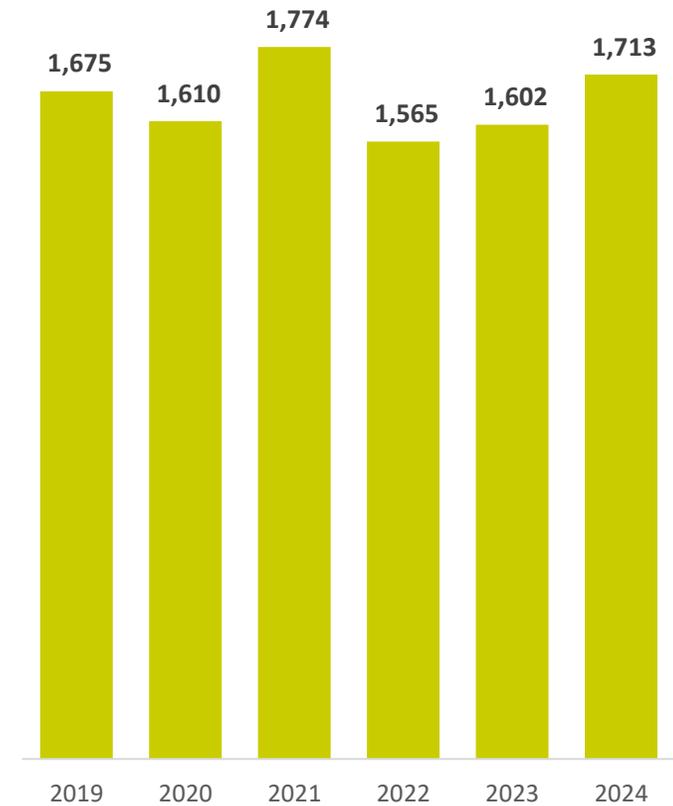
Produção de Mudas

('000)



Volume de Madeira Colhida

('000)



Fonte: Informações da Companhia Eucatex S.A.
Nota: (1) Incremento Médio Anual

SEÇÃO 5

Contatos de Distribuição
e Fatores de Risco

eucatex 



LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR

Contatos de Distribuição



Coordenador Líder

Rafael Cotta
rafael.cotta@btgpactual.com

Bruno Korkes
bruno.korkes@btgpactual.com

Victor Batista
victor.batista@btgpactual.com

Tiago Daer
Tiago.Daer@btgpactual.com

Jonathan Afrisio
jonathan.afrisio@btgpactual.com



Coordenador

Rafael Quintas
rafael.quintas@safra.com.br

Januaria Rota
januaria.rota@safra.com.br

Eliana Noventa
eliana.noventa@safra.com.br

Alexandre Baldrigue
alexandre.baldrigue@safra.com.br

Pedro Sene
Pedro.sene@safra.com.br

Bruna Carmona
bruna.carmona@safra.com.br

Pedro Vasconcellos
pedro.vasconcellos@safra.com.br

(11) 3175-7695
fi.sales@safra.com.br



Coordenador

Distribuição Institucional

Ricardo Maeda
ricardomaeda@bb.com.br

Tatiana Regina do Amaral Yamaguti
tatiana.amaral@bb.com.br

Luis Eduardo Barbarulo
lbarbarulo@bb.com.br

Carlos Magno
carlosmagnobs@bb.com.br

(11) 4298-7000
bbi.distribuicao@bb.com.br

Fatores de Risco

O investimento nos CRA envolve uma série de riscos que deverão ser observados pelo potencial Investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam à Emissora, à Devedora e suas atividades e diversos riscos a que estão sujeitas, ao setor do agronegócio, aos Direitos Creditórios do Agronegócio e aos próprios CRA objeto da Emissão. O potencial Investidor deve ler cuidadosamente todas as informações descritas no Termo de Securitização e neste Prospecto, bem como consultar os profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento.

Abaixo são exemplificados, de forma não exaustiva, alguns dos riscos envolvidos na subscrição e aquisição dos CRA. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e/ou sobre a Devedora. Os fatores de risco foram relacionados nesta Seção de acordo com ordem de relevância de riscos relacionados com a Oferta e os CRA e que, de alguma forma, possam fundamentar a decisão de investimento do potencial Investidor, considerando o Público-Alvo da Oferta, o prazo do investimento e do CRA. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, os CRA podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRA, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como os fatores de risco disponíveis nos Formulários de Referência da Emissora e da Devedora, as demais informações contidas neste Prospecto e em outros documentos da Oferta, devidamente assessorados por seus consultores jurídicos e/ou financeiros.

Os fatores de risco relacionados à Emissora, à Devedora, seus controladores, seus acionistas, suas controladas, seus investidores e ao seu ramo de atuação, conforme aplicável, estão disponíveis no respectivo formulário de referência, no item 4 “Fatores de Risco”, incorporados por referência a este Prospecto.

4.1. Em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco associados à oferta e à securitizadora, incluindo:

a) riscos associados ao nível de subordinação, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência;

Não aplicável, considerando que a presente Emissão dos CRA não conta com qualquer subordinação entre as Séries.

Fatores de Risco

b) riscos decorrentes dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito;

Não aplicável, tendo em vista que os CRA são lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio que são representados pelas Notas Comerciais.

c) eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos direitos creditórios para a securitizadora, bem como o comportamento do conjunto dos direitos creditórios cedidos e os fluxos de caixa a serem gerados; e

Não aplicável, tendo em vista que os CRA são lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio que são representados pelas Notas Comerciais, as quais serão subscritas diretamente pela Securitizadora.

d) riscos específicos e significativos relacionados com o agente garantidor da dívida, se houver, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia.

Não aplicável

e) Riscos da Oferta

Risco de não cumprimento de Condições Precedentes e de não exercício da Garantia Firme e o conseqüente cancelamento da Oferta

Nos termos do Contrato de Distribuição, os CRA são distribuídos sob o regime de garantia firme de colocação com relação ao valor inicial da Emissão correspondente a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). O prazo limite para o exercício da Garantia Firme pelos Coordenadores será até 14 de fevereiro de 2025.

Fatores de Risco

Ademais, o Contrato de Distribuição prevê diversas Condições Precedentes, cujo atendimento é condição necessária para a liquidação dos CRA e o exercício da Garantia Firme pelos Coordenadores, e que deverão ser verificadas anteriormente à liquidação da Oferta. Na hipótese do não atendimento das Condições Precedentes, nos termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores poderão decidir pela não continuidade da Oferta.

Caso os Coordenadores decidam pela não continuidade da Oferta, a Oferta não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das partes, com o conseqüente cancelamento da Oferta, observado o disposto no artigo 70 da Resolução CVM 160. Em caso de cancelamento da Oferta, todas as intenções de investimento serão automaticamente canceladas e a Emissora, a Devedora e os Coordenadores não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos potenciais Investidores. A possibilidade de cancelamento da Oferta deve ser levada em consideração no momento de decisão de investimento aos Investidores sob risco de gerar prejuízos aos Investidores, que poderão sofrer perdas financeiras em tal cenário, posto que tampouco há garantias de que, em caso de cancelamento da Oferta, estarão disponíveis para investimentos ativos com prazos, riscos e retorno semelhante aos valores mobiliários objeto da presente Oferta.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

Baixa liquidez dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio no mercado secundário

O mercado secundário de CRA apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRA que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários, caso decidam pelo desinvestimento. Adicionalmente, caso a Garantia Firme seja exercida pelos Coordenadores, os Coordenadores poderão revender os CRA subscritos por valor acima ou abaixo do seu Valor Nominal Unitário, sem qualquer restrição, portanto, à sua negociação.

Por tais razões, o Investidor que subscrever ou adquirir os CRA poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRA até a respectiva Data de Vencimento dos CRA. Portanto, não há qualquer garantia ou certeza de que os Titulares de CRA conseguirão liquidar suas posições ou negociar seus CRA pelo preço e no momento desejado e, portanto, uma eventual alienação dos CRA poderá causar prejuízos aos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

Fatores de Risco

Os Direitos Creditórios do Agronegócio constituem a totalidade do Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Emissora, assim como qualquer atraso ou falha pela Emissora ou a insolvência da Emissora, poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos do agronegócio e quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos de operações de securitização, bem como de outros títulos e valores mobiliários no mercado financeiro e de capitais, tais como, sem limitação, as notas comerciais, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos do agronegócio por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio e demais valores mobiliários conforme acima, cujos patrimônios são administrados separadamente do patrimônio da Emissora, nos termos da Lei 14.430 e da Lei 11.076. O Patrimônio Separado tem como única fonte de recursos os Direitos Creditórios do Agronegócio.

Dessa forma, qualquer atraso, falha ou falta de recebimento destes valores pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos respectivos CRA, sendo que, caso os pagamentos dos Direitos Creditórios do Agronegócio tenham sido realizados pela Devedora na forma prevista na Termo de Emissão, a Devedora não terá qualquer obrigação de realizar novamente tais pagamentos e/ou transferências.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Riscos relacionados à operacionalização dos pagamentos dos CRA

O pagamento aos Titulares dos CRA decorre, diretamente, do recebimento dos Direitos Creditórios do Agronegócio na Conta Centralizadora, assim, para a operacionalização do pagamento aos Titulares dos CRA, haverá a necessidade da participação de terceiros, como o Escriturador dos CRA, Agente Liquidante e a própria B3, por meio do sistema de liquidação e compensação eletrônico administrado pela B3. Desta forma, qualquer atraso ou falhas por parte destes terceiros para efetivar o pagamento aos Titulares dos CRA acarretará em prejuízos para os titulares dos respectivos CRA, sendo que estes prejuízos serão de exclusiva responsabilidade destes terceiros, notadamente da Devedora em efetuar os pagamentos devidos dentro do prazo e horários definidos, podendo a Emissora por conta e ordem do Patrimônio Separado, conforme deliberado em Assembleia Especial de Titulares de CRA, utilizar os procedimentos extrajudiciais e judiciais cabíveis para reaver os recursos não pagos, por estes terceiros, acrescidos de eventuais Encargos Moratórios, não cabendo à Emissora qualquer responsabilidade sobre eventuais atrasos e/ou falhas operacionais.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

Fatores de Risco

Risco da marcação a mercado

Desde 2 de janeiro de 2023, distribuidores de investimento, como bancos e corretoras, deverão disponibilizar para os clientes os valores de referência para notas comerciais, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e títulos públicos federais (exceto tesouro direto) que eles possuem. Isso significa que tais títulos, inclusive os CRA, serão marcados a mercado, ou seja, terá a atualização diária de seu preço unitário em função de vários fatores, como mudanças nas taxas de juros e nas condições de oferta e demanda pelo ativo.

Desta forma, a realização da marcação a mercado dos CRA visando o cálculo de seu preço unitário, pode causar oscilações negativas no valor dos CRA, poderá não refletir necessariamente a rentabilidade teórica dos CRA. Assim, os CRA poderão sofrer oscilações negativas de preço, o que pode impactar negativamente na negociação dos CRA pelo Investidor no mercado secundário.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

A Oferta será realizada em até 4 (séries) séries, sendo que a alocação dos CRA entre as Séries será efetuada com base no Sistema de Vasos Comunicantes, o que poderá afetar a liquidez de eventual série com menor demanda

A quantidade de CRA alocada em cada Série da Emissão será definida de acordo com a demanda dos CRA pelos Investidores, a ser apurada em Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a alocação dos CRA entre as Séries da Emissão será realizada por meio do Sistema de Vasos Comunicantes. Eventual Série em que for verificada uma demanda menor poderá ter sua liquidez no mercado secundário afetada adversamente.

Dessa forma, os Titulares de CRA de tal Série poderão enfrentar dificuldades para realizar a venda desses CRA no mercado secundário ou até mesmo podem não conseguir realizá-la e, conseqüentemente, podem vir a sofrer prejuízo financeiro. Adicionalmente, os Titulares de CRA de tal Série poderão enfrentar dificuldades para aprovar matérias de seu interesse em Assembleias Especiais das quais participem os Titulares de CRAs de todas as Séries.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

Risco de concentração da Devedora e dos Direitos Creditórios do Agronegócio

Fatores de Risco

Os Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos em sua totalidade por apenas 1 (uma) devedora, qual seja a Devedora, na qualidade de emissora das Notas Comerciais. A ausência de diversificação da devedora dos Direitos Creditórios do Agronegócio traz riscos para os Investidores, uma vez que todos os fatores de risco estão concentrados exclusivamente na Devedora.

Conseqüentemente, os riscos aos quais a Devedora está sujeita podem afetar adversamente a sua capacidade de adimplemento, na medida em que afete adversamente suas atividades, operações e situação econômico-financeira, o que, por sua vez, poderá afetar o pagamento integral e tempestivo, pela Devedora, dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, o pagamento da Remuneração dos CRA e da Amortização dos CRA. Isto posto, a concentração dos Direitos Creditórios do Agronegócio na figura da Devedora poderá resultar em perdas financeiras para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

O risco de crédito da Devedora pode afetar adversamente os CRA

A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes da emissão dos CRA depende do adimplemento, pela Devedora, das Notas Comerciais. O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Titulares dos CRA, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Securitizadora.

Por consequência, o pagamento integral e tempestivo dos Titulares dos CRA depende do adimplemento, pela Devedora, dos Direitos Creditórios do Agronegócio. Tendo em vista que a capacidade de pagamento da Devedora poderá ser afetada em função de sua situação econômico-financeira, em decorrência de fatores internos e/ou externos, o fluxo de pagamentos dos CRA e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações poderão ser comprometidos. **Portanto, a inadimplência da Devedora pode ter um efeito adverso no pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, dos CRA.**

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Eventual rebaixamento na classificação de risco dos CRA e/ou na classificação de risco da Devedora poderá dificultar a captação de recursos pela Devedora, bem como acarretar redução de liquidez dos CRA para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Devedora

Fatores de Risco

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), certos fatores relativos à Devedora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, administração e desempenho. São analisadas, também, as características dos CRA, assim como as obrigações assumidas pela Devedora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Devedora. Adicionalmente, pode afetar tal classificação de risco a eventual redução de *rating* soberano do Brasil.

Dessa forma, as classificações de risco representam uma opinião quanto às condições da Devedora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros dos CRA no prazo estipulado, sendo que, caso a classificação de risco originalmente atribuída seja rebaixada, a Devedora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Devedora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação aos CRA pode obrigar os Investidores a alienarem seus CRA no mercado secundário, o que pode afetar negativamente o preço desses CRA e sua conseqüente negociação no mercado secundário.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média/ Materialidade Maior

A deterioração da situação financeira e patrimonial da Devedora e/ou de sociedades relevantes de seu grupo econômico, incluindo a Avalista, em decorrência de fatores diversos, internos e/ou externos, poderá afetar de forma adversa o fluxo de pagamento dos CRA

Tendo em vista as obrigações previstas para a Devedora, a deterioração da situação financeira e patrimonial da Devedora e/ou de sociedades relevantes de seu grupo econômico, incluindo a Avalista, em decorrência de fatores internos e/ou externos, poderá afetar de forma adversa o fluxo de pagamentos dos CRA. Os riscos a que estão sujeitos os Titulares dos CRA podem variar, e podem incluir, sem limitação, perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, pragas ou outros fatores naturais que afetem adversamente o setor agrícola em geral, redução de preços de *commodities* do setor agrícola nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito e outros eventos que possam afetar adversamente as atividades e os negócios da Devedora, da Avalista e de suas controladas e, conseqüentemente, sua condição econômico-financeira e capacidade de pagamento e, assim, resultar em prejuízos financeiros para os Titulares de CRA.

Crises econômicas também podem afetar o setor agrícola a que se destina o financiamento que lastreia os CRA, objeto da captação de recursos viabilizada pela Operação de Securitização, o que também poderá comprometer negativamente o investimento dos Titulares de CRA.

Fatores de Risco

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Risco de constituição e suficiência das Garantias

As obrigações oriundas das Notas Comerciais serão garantidas pelo Aval e pela Garantia Real, consistente de alienação fiduciária florestas de eucalipto, plantadas ou que venham a ser plantadas. Para fins de constituição e eficácia contra terceiros, a Garantia Real deverá ser devidamente registrada perante o competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos na forma prevista no Contrato de Alienação Fiduciária.

Não se pode assegurar que em caso de ocorrência de vencimento antecipado das obrigações oriundas das Notas Comerciais, as Garantias serão suficientes para fazer frente a todas as obrigações financeiras assumidas pela Devedora e pela Avalista no âmbito dos Documentos da Operação.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Incerteza quanto à extensão da interpretação sobre os conceitos de caso fortuito, força maior e teoria da imprevisão

Os institutos de caso fortuito, força maior e teoria da imprevisão, se adotados pelos agentes econômicos e reconhecidos por decisões judiciais, arbitrais e/ou administrativas, têm o objetivo de eliminar ou modificar os efeitos de determinados negócios jurídicos, com frustração da expectativa das contrapartes em receber os valores, bens ou serviços a que fizeram jus, em prazo, preço e condições originalmente contratados.

A Devedora poderá alegar a ocorrência de caso fortuito, força maior e teoria da imprevisão, ou eventos com efeito similar, com o objetivo de eliminar ou modificar suas prestações devidas no âmbito das Notas Comerciais. Se esta alegação for aceita, total ou parcialmente, por decisões judiciais, arbitrais e/ou administrativas, os Titulares dos CRA terão alteração das prestações a que fizer jus no âmbito dos CRA, em comparação com o prazo, o preço e as condições originalmente contratados, ou mesmo a extinção destas prestações, com impacto relevante e adverso em seu investimento, o que poderá resultar em prejuízos financeiros para os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Riscos associados à guarda dos Documentos Comprobatórios pelo Custodiante

Fatores de Risco

A Emissora contratou o Custodiante, que será responsável pela custódia das vias originais (físicas ou eletrônicas) ou cópia simples do Termo de Securitização e os Documentos Comprobatórios que evidenciam a existência dos Direitos Creditórios do Agronegócio. Todavia, não há como assegurar que o Custodiante atuará de acordo com a regulamentação aplicável em vigor ou com o Contrato de Custódia na execução de seus serviços. Assim, em caso de perda e/ou extravio das vias dos Documentos Comprobatórios, os Titulares de CRA poderão sofrer perdas financeiras.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Risco relativo à adoção da Taxa DI para cálculo da Remuneração dos CRA da 1ª Série

A Súmula nº 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, enuncia que é nula a cláusula contratual que sujeita o devedor a taxa de juros divulgada pela B3, tal como o é a Taxa DI divulgada pela B3. A referida súmula decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutia a validade da aplicação da Taxa DI divulgada pela B3 em contratos utilizados em operações bancárias ativas.

Há a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a Súmula nº 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de Remuneração dos CRA da 1ª Série. Em se concretizando a referida hipótese, o índice que vier a ser indicado pelo poder judiciário para substituir a Taxa DI poderá conceder aos Titulares dos CRA da 1ª Série juros remuneratórios inferiores à atual taxa da Remuneração dos CRA da 1ª Séries, nos termos da legislação brasileira aplicável à fixação de juros remuneratórios, prejudicando, assim, a rentabilidade do investimento para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas na Oferta poderá afetar adversamente a formação da taxa final de Remuneração dos CRA e sua participação na Oferta poderá resultar na redução da liquidez dos CRA no mercado secundário

Nos termos da regulamentação em vigor, poderão ser aceitas na Oferta as intenções de investimento de Investidores considerados Pessoas Vinculadas, o que pode impactar adversamente a formação da taxa final da Remuneração dos CRA e promover a redução da liquidez esperada dos CRA no mercado secundário, uma vez que referidas Pessoas Vinculadas podem optar por manter estes CRA fora de circulação.

Ademais, caso não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) dos CRA inicialmente ofertados (sem considerar os CRA emitidos em decorrência do eventual exercício, total ou parcial, da Opção do Lote Adicional), não haverá limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta, podendo as Pessoas Vinculadas representarem até 100% (cem por cento) dos Investidores.

Fatores de Risco

Como os Coordenadores não têm como garantir que a aquisição dos CRA por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter estes CRA fora de circulação reduzindo a liquidez esperada dos CRA, **os Investidores devem estar cientes de que a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* dos CRA poderá impactar adversamente a formação das taxas finais da Remuneração dos CRA e que, caso seja permitida a colocação perante Pessoas Vinculadas, o investimento nos CRA por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos CRA no mercado secundário.**

Sendo assim, a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá diminuir a quantidade de CRA para os Investidores, reduzindo a liquidez desses CRA no mercado secundário. Consequentemente, a falta de liquidez poderá resultar em perdas aos Investidores, na medida em que não consigam vender os CRA por eles detidos no mercado secundário, ou consigam vendê-los por preço inferior ao esperado, culminando em prejuízos financeiros aos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Média

Riscos relativos à ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Emissora e da Avalista e ausência de opinião legal relativa às informações do Formulário de Referência da Emissora e da Avalista

O Formulário de Referência da Emissora e o Formulário de Referência da Avalista, ambos incorporados por referência a este Prospecto, não são documentos que acompanham as demonstrações financeiras auditadas ou os ITRs revisados da Avalista e da Emissora, de acordo com a NBC TA 720 – “Responsabilidade do auditor em relação a outras informações” e, desta forma, não foram objeto de procedimentos de auditoria, revisão ou qualquer outro tipo de procedimento previamente acordado no âmbito da presente Oferta e não foi emitida opinião legal sobre a veracidade, consistência e suficiência das informações, obrigações e/ou contingências constantes do Formulário de Referência da Emissora e da Avalista.

Adicionalmente, não foi obtido parecer legal dos Assessores Jurídicos da Oferta sobre a consistência das informações fornecidas neste Prospecto e nos Formulários de Referência da Emissora e da Avalista com aquelas analisadas durante o procedimento de diligência legal na Emissora e na Avalista. Consequentemente, as informações fornecidas no Formulário de Referência da Emissora e no Formulário de Referência da Avalista, constantes neste Prospecto e/ou do Formulário de Referência da Emissora e/ou do Formulário de Referência da Devedora, podem conter imprecisões que podem induzir o Investidor em erro quando da tomada de decisão, o que pode impactar negativamente o retorno esperado pelos Investidores em razão da aquisição dos CRA.

Fatores de Risco

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Média

Riscos relacionados ao quórum de deliberação e aos Titulares de CRA com pequena quantidade de CRA em Assembleias Especiais de Titulares de CRA

Algumas deliberações a serem tomadas em Assembleias Especiais de Titulares de CRA são aprovadas por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos presentes nas respectivas Assembleias Especiais de Titulares de CRA, em qualquer convocação subsequente à primeira, desde que estejam presentes na assembleia ao menos 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação, e, em certos casos, há a exigência de quórum qualificado, nos termos do Termo de Securitização e da legislação pertinente. O titular de pequena quantidade de CRA pode ser obrigado a acatar determinadas decisões contrárias ao seu interesse, não havendo mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Titular de CRA em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Especial de Titulares de CRA.

Além disso, a operacionalização de convocação e realização de Assembleias Especiais de Titulares de CRA poderão ser afetadas negativamente em razão da grande pulverização dos CRA, o que pode resultar em eventual impacto negativo para os Titulares de CRA que terão que acatar determinadas decisões relevantes contrárias ao seu interesse.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Média

Riscos relativos ao Regime Fiduciário

Não obstante o disposto no artigo 27, parágrafo 4º, da Lei 14.430, a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, ainda em vigor, estabelece, em seu artigo 76, que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Adicionalmente, o parágrafo único deste mesmo artigo prevê que “permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”.

Embora a Lei 14.430 seja posterior à Medida Provisória 2.158-35, de 2001, e específica no que se refere a lastros de Certificados de Recebíveis, como os de CRA, não houve revogação expressa desta. Nesse sentido, caso o dispositivo acima da Medida Provisória 2.158-35 seja aplicado, as Notas Comerciais e os Direitos Creditórios do Agronegócio delas decorrentes poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. (cont.)

Fatores de Risco

Caso isso ocorra, concorrerão os titulares destes créditos com os Titulares de CRA de forma privilegiada sobre o produto de realização dos créditos do Patrimônio Separado. Nesta hipótese, é possível que créditos do Patrimônio Separado não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRA após o cumprimento das obrigações da Emissora perante aqueles credores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Riscos relacionados ao vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, Amortização Extraordinária Facultativa das Notas Comerciais e ocorrência de Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, os quais podem gerar efeitos adversos sobre a Emissão e a rentabilidade dos CRA

Caso se verifique o vencimento antecipado das obrigações oriundas das Notas Comerciais, conforme estabelecido na Termo de Emissão, as Notas Comerciais deverão ser pagas antecipadamente com o consequente resgate antecipado dos CRA, o que poderá causar perdas financeiras aos Titulares de CRA que poderão sofrer prejuízos em razão de eventual tributação, inclusive, conforme o caso, em razão da eventual aplicação de alíquota do imposto de renda menos favorável àquela inicialmente esperada pelos Titulares de CRA, decorrente da redução do prazo de investimento nos CRA.

Exclusivamente na hipótese de a Devedora optar, a seu exclusivo critério, por realizar o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, sem a necessidade de anuência prévia da Emissora ou dos titulares de CRA, com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais, a Emissora deverá realizar o Resgate Antecipado dos CRA. Nesta hipótese, os Titulares de CRA resgatados deverão receber, no mínimo, o valor de principal acrescido da respectiva Remuneração dos CRA, bem como prêmio de pré-pagamento previsto no Termo de Emissão. O Titular de CRA terá seus CRA resgatados e, assim, terá seu horizonte original de investimento reduzido e poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelos CRA, não se podendo assegurar que o prêmio será suficiente para compensar eventuais perdas sofridas pelo Investidor.

Ademais, caso ocorra a Amortização Extraordinária Facultativa de qualquer das séries de Notas Comerciais, consequentemente, a Devedora deverá realizar a Amortização Extraordinária dos respectivos CRA. Nesta hipótese, o valor a ser pago aos Titulares de CRA amortizados, no mínimo, será equivalente ao valor de principal acrescido da respectiva Remuneração, *pro rata temporis* e de prêmio de pré-pagamento previsto no Termo de Emissão. Em decorrência da Amortização Extraordinária Facultativa das Notas Comerciais, os respectivos Titulares de CRA terão seus CRA amortizados, o que poderá reduzir o horizonte original de investimento de cada Investidor. Por conseguinte, os Titulares de CRA podem não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelos CRA, não sendo devida pela Emissora ou Avalista, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Fatores de Risco

Por fim, na ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, poderá não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Emissora proceda ao pagamento antecipado integral dos CRA. Além disso, em vista dos prazos de cura existentes e das formalidades e prazos previstos para cumprimento do processo de convocação e realização da Assembleia Especial de Titulares de CRA que deliberará sobre os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, não é possível assegurar que a deliberação acerca da eventual liquidação do Patrimônio Separado ocorrerá em tempo hábil para que o pagamento antecipado dos CRA se realize tempestivamente, sem prejuízos aos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA ou na interpretação das normas tributárias podem afetar o rendimento dos CRA.

Os CRA estão sujeitos aos riscos das diversas alterações na legislação tributária aplicável aos CRA que podem ocorrer. Nesse sentido, poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares: (i) eventuais alterações na legislação tributária, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRA; (ii) a criação de novos tributos; (iii) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais; (iv) a interpretação desses tribunais ou autoridades sobre a estrutura de outras emissões semelhantes à emissão dos CRA anteriormente realizadas de acordo com a qual a Emissora, os Titulares de CRA ou terceiros responsáveis pela retenção de tributos fiquem obrigados a realizar o recolhimento de tributos relacionados a essas operações anteriores; ou (v) outras exigências fiscais, a qualquer título, relacionadas à estruturação, emissão, colocação, custódia ou liquidação dos CRA e que podem ser impostas até o final do quinto ano contado da data de liquidação dos CRA.

Adicionalmente, de acordo com o Termo de Securitização, os impostos diretos e indiretos aplicáveis conforme legislação tributária vigente constituirão despesas de responsabilidade dos Titulares de CRA, e não incidirão no Patrimônios Separado.

A Emissora e os Coordenadores recomendam aos Investidores que consultem seus assessores tributários e financeiros antes de se decidir pelo investimento nos CRA, especialmente no que se refere ao tratamento tributário específico a que estarão sujeitos com relação aos investimentos em CRA, posto que a ausência de recursos para fazer frente ao pagamento de tais eventos poderá afetar o retorno dos CRA planejado pelos Investidores, que poderão sofrer perdas financeiras decorrentes das referidas mudanças regulatórias.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Fatores de Risco

Risco de pré-pagamento em razão do descasamento, pagamento condicionado e descontinuidade do fluxo de pagamento esperado dos Direitos Creditórios do Agronegócio

Os CRA são lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio oriundos das Notas Comerciais emitidas pela Devedora, cujo valor, por lei, deve ser suficiente para cobrir os montantes devidos aos Titulares dos CRA durante todo o prazo de Emissão. Todavia, não existe garantia de que não ocorrerá futuro descasamento, interrupção ou inadimplemento no fluxo de pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio por parte da Devedora.

Por conseguinte, o recebimento dos recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio pode ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento do principal e da remuneração dos CRA, podendo causar descontinuidade do fluxo de caixa esperado dos CRA. Após o recebimento de referidos recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios do Agronegócio, caso o valor recebido não seja suficiente para quitar integralmente as obrigações assumidas no âmbito dos CRA, a Emissora não disporá de quaisquer outras fontes de recursos para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos Investidores.

Nesse cenário, os Titulares de CRA poderão ser negativamente afetados, quer seja por atrasos no recebimento de recursos devidos para a Emissora ou mesmo pela dificuldade ou impossibilidade de receber tais recursos em função de inadimplemento por parte da Devedora.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Riscos inerentes aos Investimentos Permitidos

Todos os recursos oriundos dos Direitos Creditórios do Agronegócio decorrentes do Patrimônio Separado que estejam depositados em contas correntes de titularidade da Emissora poderão ser aplicados em investimentos permitidos.

Como quaisquer ativos financeiros negociados no mercado financeiro e de capitais, os certificados de depósito bancário com liquidez diária ou operações compromissadas emitidos por instituições financeiras de primeira linha estão sujeitos a perdas decorrentes da variação em sua liquidez diária, rebaixamentos da classificação de investimento, fatores econômicos e políticos, dentre outros. Caso tais perdas se materializem, os Titulares de CRA poderão sofrer prejuízos financeiros.

Fatores de Risco

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Risco relativo à estrutura da Oferta e ao recente desenvolvimento da securitização de direitos creditórios do agronegócio

A presente Emissão tem o caráter de “operação estruturada” e, desta forma e pelas características inerentes a este conceito, a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico considera um conjunto de obrigações de parte a parte, estipulados por meio de contratos públicos ou privados tendo por diretriz a legislação em vigor.

Isso, pois, as operações estruturadas, tal como a presente Emissão, integram o mercado de securitização de direitos creditórios do agronegócio, que é uma área recente do mercado de capitais brasileiro. A Lei 11.076, que instituiu os certificados de recebíveis do agronegócio, foi editada em 2004. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis do agronegócio nos últimos anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos do emissor do valor mobiliário (a Securitizadora), de seu devedor (no caso, a Devedora) e direitos creditórios que lastreiam a emissão. Em razão da gradativa consolidação da legislação aplicável aos certificados do agronegócio há menor previsibilidade quanto à sua aplicação e interpretação ou a eventuais divergências quanto ao disposto na legislação e nos normativos aplicáveis (disposições da Resolução CVM 60, da Resolução CMN 5.118 e da Lei 14.430, por exemplo).

Isto posto, como o mercado de securitização ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, poderão ocorrer situações em que ainda não existam regras a respeito do tema. Consequentemente, há um risco maior de insegurança jurídica aos investidores de operações estruturadas como a presente Emissão, uma vez que o Poder Judiciário poderá, ao analisar a Oferta e os CRA e interpretar as normas que regem o assunto, proferir decisões que impactem adversamente a estrutura da Oferta, as Notas Comerciais e/ou os CRA, podendo ocasionar perdas financeiras aos Investidores, dado esse cenário de imprevisibilidade.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor

Risco decorrente do descasamento da Remuneração das Notas Comerciais e da Remuneração dos CRA

Os pagamentos realizados pela Emissora aos Titulares de CRA deverão respeitar o intervalo de pelo menos 2 (dois) Dias Úteis entre o recebimento dos Direitos Creditórios do Agronegócio e o repasse dos recursos aos Titulares de CRA. Todos os pagamentos de Remuneração relacionados às Notas Comerciais serão feitos com base na Taxa DI ou na taxa IPCA, conforme aplicável, divulgadas com 3 (três) Dias Úteis de defasagem em relação à data de cálculo para cada uma das datas de pagamento da Remuneração dos CRA das respectivas Séries.

Fatores de Risco

Em razão disso, a Taxa DI ou a taxa IPCA, conforme aplicável, utilizada para o cálculo do valor da Remuneração dos CRA a ser paga ao Titular dos CRA poderá ser menor do que a Taxa DI ou a taxa IPCA, conforme aplicável, divulgada nas respectivas datas de pagamento da Remuneração dos CRA, o que pode impactar no retorno financeiro esperado pelo Titular dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio e/ou das Garantias

A Emissora, na qualidade de adquirente dos Direitos Creditórios do Agronegócio, e o Agente Fiduciário dos CRA, caso a Emissora não o faça, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17 e do artigo 29, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 14.430, são responsáveis por realizar os procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio e das Garantias, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares de CRA.

A não realização ou realização inadequada dos procedimentos de execução dos Direitos Creditórios do Agronegócio e/ou das Garantias por parte da Emissora ou do Agente Fiduciário dos CRA, conforme o caso, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRA.

Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Direitos Creditórios do Agronegócio ou em caso de perda dos Documentos da Operação e/ou Documentos Comprobatórios, a capacidade de satisfação do crédito pode ser impactada, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Risco da origem e formalização do lastro dos CRA

O lastro dos CRA é composto pelas Notas Comerciais. Nesse sentido, eventuais mudanças na interpretação ou aplicação da legislação aplicável às emissões de notas comerciais e aos certificados de recebíveis do agronegócio por parte dos tribunais ou autoridades governamentais de forma a considerar a descaracterização das Notas Comerciais como lastro dos CRA, podem causar impactos negativos aos Titulares de CRA. Além disso, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais, ou outras exigências fiscais, a qualquer título, relacionadas à estruturação, emissão, colocação, custódia dos CRA para seus titulares podem afetar negativamente os pagamentos a serem realizados aos Titulares de CRA, uma vez que, de acordo com o Termo de Securitização, esses tributos constituirão despesas de responsabilidade dos Titulares de CRA, e não incidirão no Patrimônio Separado.

Fatores de Risco

Ainda, os Documentos da Operação poderão ser assinados por meio de sistema de assinatura digital, que contará com a utilização da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pelo Governo Federal por meio da edição da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. A validade da formalização dos Documentos da Operação que forem assinados por meio digital poderá ser questionada judicialmente, e não há garantia de que os Documentos da Operação serão aceitos como títulos executivos extrajudiciais pelo Poder Judiciário. Neste caso, os Investidores podem ser afetados desfavoravelmente.

Ademais, a ocorrência de outras falhas na constituição ou formalização do lastro da Emissão, além da formalização por meio eletrônico ou digital, poderá fazer com que os Documentos da Operação não preencham adequadamente os requisitos legais de existência, validade e/ou eficácia, o que pode afetar negativamente os Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Risco relativo à possibilidade de fungibilidade caso os recursos decorrentes dos Direitos Creditórios do Agronegócio sejam depositados em outra conta que não a Conta Centralizadora

Em seu curso normal, o recebimento do fluxo de caixa dos Direitos Creditórios do Agronegócio fluirá para a Conta Centralizadora. Entretanto, poderá ocorrer que algum pagamento seja realizado em outra conta da Emissora, que não a Conta Centralizadora, gerando um potencial risco de fungibilidade de caixa, ou seja, o risco de que os pagamentos relacionados aos Direitos Creditórios do Agronegócio sejam desviados por algum motivo, por exemplo, a falência da Emissora.

O pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio em outra conta, que não a Conta Centralizadora, poderá acarretar atraso no pagamento dos CRA aos Titulares de CRA, o que poderá afetar negativamente os Titulares de CRA. Ademais, caso ocorra um desvio no pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio, os Titulares de CRA poderão ser prejudicados e não receber a integralidade dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Restrição de negociação até o encerramento da Oferta e cancelamento da Oferta

Não haverá negociação dos CRA no mercado secundário até a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.

Fatores de Risco

Considerando que o período de colocação aplicável à Oferta poderá se estender a até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início, os Investidores que subscreverem e integralizarem os CRA poderão ter que aguardar durante toda a duração deste período para realizar negociação dos CRA. Nesse sentido, a indisponibilidade de negociação temporária dos CRA no mercado secundário poderá afetar adversamente a liquidez dos Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor

Risco de Pagamento das Despesas pela Devedora

Caso a Devedora não realize o pagamento das despesas do Patrimônio Separado e/ou custeio das providências judiciais ou extrajudiciais para recuperação do crédito nos casos de ocorrência de vencimento antecipado das obrigações oriundas das Notas Comerciais, conforme estabelecido na Termo de Emissão, tais despesas e providências serão suportadas pelo Patrimônio Separado e, caso este não seja suficiente, os Titulares de CRA poderão ser chamados para aportar recursos suficientes para honrar referidas as despesas, o que pode gerar gastos não previstos e prejuízos financeiros aos Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor

Riscos associados aos prestadores de serviços dos CRA

A Emissora contratou diversos prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades no âmbito da Oferta. Caso qualquer desses prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço, o que poderia afetar adversa e negativamente os CRA, a Emissora ou até mesmo criar eventuais ônus adicionais ao Patrimônio Separado.

Ademais, os prestadores de serviço contratados poderão ter relações comerciais com a Emissora e serem remuneradas pela Emissora pelos serviços prestados em relação à Oferta, podendo, ainda, ser remunerados por quaisquer outros serviços prestados e/ou que venham a prestar. Por esta razão, o relacionamento entre a Emissora e os prestadores de serviços pode gerar um conflito de interesses e prejudicar procedimentos necessários para a Emissão, afetando adversamente os CRA e os retornos esperados pelos Investidores.

Fatores de Risco

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor

Risco de integralização dos CRA com ágio ou deságio

Em qualquer Data de Integralização, os CRA poderão ser colocados com ágio ou deságio, a ser definido a exclusivo critério dos Coordenadores, sendo certo que o ágio ou o deságio, conforme o caso, serão aplicados em função de condições objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando, a: (a) alteração na Taxa SELIC; (b) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; (c) alteração no IPCA e/ou na Taxa DI, (d) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, notas comerciais escriturais, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA; ou (e) excesso ou ausência de demanda pelos valores mobiliários, conforme verificado pelos Coordenadores, sendo certo que (i) eventual aplicação do ágio ou deságio não acarretará alterações nos custos totais (all-in) da Devedora, e (ii) o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRA de uma mesma série integralizados em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160.

Além disso, os CRA, quando de sua negociação em mercado secundário entre investidores qualificados e, portanto, sem qualquer responsabilidade, controle ou participação da Emissora e/ou dos Coordenadores, poderão ser negociados pelos novos investidores com ágio, calculado em função da rentabilidade esperada por esses investidores ao longo do prazo de amortização dos CRA originalmente programado, o que poderá afetar negativamente os Titulares de CRA.

Na ocorrência do resgate antecipado das Notas Comerciais, os recursos decorrentes deste pagamento serão imputados pela Emissora no Resgate Antecipado dos CRA, nos termos previstos no Termo de Securitização, hipótese em que o valor a ser recebido pelos Investidores poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado, frustrando a expectativa de rentabilidade que motivou o pagamento do ágio, o que poderá afetar negativamente os Titulares de CRA. Neste caso, nem o Patrimônio Separado, nem a Emissora, disporão de outras fontes de recursos para satisfação dos interesses dos Titulares de CRA, o que poderá afetar negativamente os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor

Risco relacionado à inexistência de informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas e pré-pagamento

Fatores de Risco

Considerando que a Devedora emitiu as Notas Comerciais em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da presente Oferta, não existem informações estatísticas precisas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado. Referida inexistência de informações estatísticas precisas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento impactam negativamente na análise criteriosa da qualidade dos Direitos Creditórios do Agronegócio decorrentes das Notas Comerciais e poderão gerar um impacto negativo sobre a adimplência dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, dos CRA, podendo afetar de forma negativa o fluxo de pagamentos dos CRA e, conseqüentemente, gerar um impacto negativo para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor

f) Riscos da Devedora

Riscos operacionais nas Unidades de Chapa de Fibra de Salto/SP e Botucatu/SP

A Fábrica de Salto é a primeira unidade de produção do Grupo e a Fábrica de Botucatu, recém adquirida por permuta, possuem as linhas de produção de Chapas de Fibra tem como principais equipamentos prensas que foram instaladas na década de 70. Esses equipamentos passaram por diversas manutenções e reformas até os dias atuais. Trata-se de um processo essencialmente mecânico, onde as peças de desgaste são substituídas e, aproximadamente a cada 10 anos, são realizadas grandes manutenções que envolvem a troca de componentes críticos das linhas. Atualmente, as linhas trabalham normalmente. O risco de fadiga de algum componente crítico da linha não identificado pode levar a paradas não programadas para manutenção, comprometendo os seus resultados. Riscos desse tipo são mitigados através da realização de manutenções preventivas e do monitoramento dos componentes críticos da linha, portanto o risco de ocorrência de uma eventual parada não prevista é baixo. Outro aspecto a se destacar é que os produtos da nova linha de T-HDF/MDF podem substituir a produção das linhas de Chapa de Fibra quase na totalidade de suas aplicações.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a Devedora

A Devedora é e poderá ser no futuro, ré ou, conforme o caso, autora em processos judiciais, nas áreas cível, tributária e trabalhista ou em processos administrativos (perante autoridades ambientais, concorrenciais, tributárias, de zoneamento, dentre outras). A Devedora não pode garantir que os resultados destes processos serão favoráveis a ela, ou, ainda, que manterá provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Decisões contrárias aos interesses da Devedora que impeçam a realização dos seus negócios, como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado, podem causar um efeito adverso nos seus negócios e na sua situação financeira.

Fatores de Risco

A perda de membros da administração da Devedora e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as suas atividades, situação financeira e resultados operacionais

A Devedora conta com uma equipe, entre eles Diretores, Gerentes e Técnicos, que é determinante para o sucesso de seus negócios e para implantação de sua estratégia. Nenhuma dessas pessoas está vinculada a contrato de trabalho por longo prazo ou a obrigação de não concorrência. A Devedora não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de qualquer dos membros da administração da Devedora ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Capacidade de financiamento e investimento

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Devedora dependem da capacidade de captar recursos para realizar investimentos, seja por dívida ou aumento de capital. Não é possível garantir que a mesma será capaz de obter financiamento suficiente para custear seus investimentos e a sua estratégia de expansão ou que tais financiamentos serão obtidos a custos e termos aceitáveis, seja por condições macroeconômicas adversas, acarretando, por exemplo, um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho ou por outros fatores externos ao ambiente no qual a Devedora atua. Isso poderá afetá-la adversamente de forma relevante.

Atualmente, a Devedora se financia através de linhas de crédito adequadas para fazer frente às suas necessidades de investimento de longo prazo, procurando alinhar os prazos de cumprimento dessas obrigações com a geração dos benefícios esperados fruto da implantação de seus projetos, como é o caso da linha de T-HDF/MDF, implantação florestal, entre outros. A escassez de linhas de crédito pode limitar a capacidade de financiamento e de crescimento da Devedora, bem como afetar sua liquidez. A Devedora mantém relacionamento próximo com seus parceiros financeiros e procura diminuir os riscos associados a falta de liquidez mantendo linhas de crédito aprovadas junto aos mesmos, além disso procura manter níveis de endividamento dentro de limites aceitáveis.

A Devedora e suas subsidiárias podem figurar como responsáveis principais ou solidárias das dívidas trabalhistas de terceirizados

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços à Devedora e às suas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Devedora e as suas subsidiárias podem ser consideradas solidárias ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas destas empresas.

Fatores de Risco

Risco com relação aos clientes da Devedora

A Devedora é tradicional parceira de seus clientes nos setores em que atua e parte substancial de suas vendas são no segmento de “B2B”- Business to Business. Algumas das vantagens competitivas da empresa, como confiança, qualidade, conhecimento da marca e preços competitivos, garantem aos seus parceiros bons resultados. O aumento da concorrência e adoção de práticas desleais em alguns setores podem acarretar a perda de clientes e consequentemente impacto negativo sobre os resultados e nos preços das ações da Devedora.

Um importante segmento de atuação da Devedora é o da Indústria Moveleira e Revenda, que conta com poucas indústrias de grande porte e muitas de pequeno e médio porte. Os fabricantes de móveis têm como principal insumo os painéis de madeira que são fornecidos pelos fabricantes de painéis instalados no Brasil, que são em número reduzido de empresas. Na ponta da venda, os fabricantes abastecem grandes redes de varejo que estão passando por um processo de consolidação e se tornando cada vez maiores. A concorrência acirrada na indústria moveleira pode levar a perda de lucratividade e eventualmente algumas indústrias podem ter dificuldades financeiras, o que pode vir a afetar a Devedora.

Risco com relação aos setores da economia da Devedora

Os resultados das operações e o valor das ações da Devedora podem ser afetados negativamente pela alteração na tendência dos principais vetores que impulsionam o crescimento dos seus negócios. Entre os principais vetores, temos: (i) a massa salarial (renda e emprego); (ii) a oferta de crédito e a dilatação dos prazos de pagamento; (iii) a confiança do consumidor; e (iv) a baixa representatividade do crédito imobiliário no montante de oferta de crédito no País.

Na medida em que estes vetores apresentem uma tendência positiva, a Devedora enxerga que a demanda por seus produtos se aquece caso ocorra a reversão de expectativas desses vetores isso afetará negativamente seus negócios e consequentemente os resultados operacionais. O Brasil antes do advento do Plano Real, em 1994, convivia com altos índices de inflação, o que provocava diversos desequilíbrios na Economia do País. Nos anos 80, na tentativa de controlar o processo inflacionário, o Governo Brasileiro implantou diversos programas heterodoxos, que incluíram congelamento e controle de preços, expurgos de índices inflacionários, controle da taxa de câmbio, entre outros. Após o Plano Real, houve um aperfeiçoamento da gestão pública, foi promulgada a Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina limites para os gastos do governo, bem como, para o endividamento, adotou-se o sistema de metas para o controle da inflação e o câmbio flutuante. Todos esses fatores têm colaborado para estabilidade da moeda, o que por si já é um elemento de estímulo ao crescimento e ao aumento da renda. A Devedora não pode garantir que a atual política econômica não será alterada e que medidas heterodoxas que tiveram efeito desastroso no passado sobre o controle da inflação não serão adotadas. Caso ocorram mudanças drásticas na gestão econômica poderá haver reflexos para Devedora e esses poderão ser negativos. Em um período mais recente ocorreram situações que inspiraram cuidados e flertou-se com o retorno da inflação, a pressão inflacionária foi combatida pelo governo através de medidas de política monetária e fiscal. O estabelecimento de um teto de gastos e mais recente a reforma da previdência, ajudaram pelo lado fiscal e a política monetária, implantada a partir de 2016, surtiu resultados e os índices inflacionários desde lá vem se comportando bem. Esses fatores contribuiriam também para que o País estabelecesse a menor taxa de juros referenciais de sua história, a taxa Selic atualmente está em 3% ao ano. Alterações na gestão macroeconômica poderão afetar a demanda e como consequência afetar as vendas da Devedora.

Fatores de Risco

Aumento da Capacidade Instalada

O setor de painéis de madeira é bastante competitivo, formado por empresas nacionais e estrangeiras que disputam seu espaço no mercado brasileiro e também no exterior. Nos últimos anos, a capacidade instalada de produção de painéis de madeira: MDP e MDF, cresceu significativamente. Os projetos de expansão anunciados pela concorrência foram realizados até o ano de 2019 e em 2023 ocorrerá o início de produção de mais duas grandes fábricas, o que representará uma maior capacidade instalada, independente do crescimento da demanda. A ociosidade projetada do setor deve ficar em torno de 40%. Isso poderá afetar de forma negativa os negócios da empresa, contribuindo com a redução de preços e margens no setor de painéis. Os projetos de expansão do setor de painéis tinham como contrapartida a perspectiva de aumento significativo na demanda, fruto dos programas de combate ao déficit habitacional através de programas como “Minha Casa Minha Vida” e do crédito imobiliários com recursos do FGTS e SBPE. Os níveis atuais das taxas de juros, associado ao déficit habitacional no Brasil, ainda poderão auxiliar o setor a ocupar a grande ociosidade existente, mas a expectativa é que isso ocorra em alguns anos.

Com relação à regulação do setor de atuação da Devedora

Alterações na legislação tributária podem aumentar a carga tributária e, conseqüentemente, prejudicar a rentabilidade da Devedora. O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que, eventualmente, podem aumentar a carga tributária da Devedora e de seus clientes. Essas alterações incluem modificações na alíquota dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários. Atualmente, tramitam no Congresso Nacional diversas propostas de reforma tributária que têm como ponto comum a simplificação do sistema tributário nacional, com a unificação de diversos impostos que incidem sobre o consumo, criando uma espécie de IVA – Imposto sobre Valor Adicionado. Os efeitos dessas medidas de reforma tributária e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas podem ocasionar aumentos da carga tributária total da Devedora, o que pode afetar negativamente seu desempenho financeiro.

Com relação aos países estrangeiros onde a Devedora atua

A Devedora conta com uma estrutura de distribuição de seus produtos aos clientes localizados na América do Norte e também realiza, a partir de lá, a estratégia de comercialização para o mercado externo. A eventual falta de produtos para abastecer seus canais de distribuição no Estados Unidos pode implicar no rompimento da parceria com seus clientes e drástica redução das exportações, afetando os resultados da Devedora.

Com relação as questões socioambientais

A Divisão Florestal declara, em sua Política Ambiental, que assume princípios em suas ações para preservação e conservação do meio ambiente e na sua “Missão, Visão e Valores”, o bom relacionamento com as comunidades do entorno. Os riscos são: (i) Poluição do ar; (ii) Recursos hídricos: Quantidade e Qualidade, além da falta de abastecimento de água em suas dependências; (iii) Conservação dos solos: impactos negativos causados pelas atividades florestais; (iv) Ativos florestais: pragas, incêndios e plantas daninhas; e (v) Resíduos e rejeitos.

Fatores de Risco

Risco com relação aos fornecedores da Devedora - Aumento no preço de matérias-primas pode elevar o custo de produção e reduzir os lucros da Devedora

As principais matérias-primas utilizadas pela Devedora na fabricação de painéis de madeira e tintas são: resina ureia formol, madeira, papel *finish foil*, papel BP, solventes, dióxido de titânio, aço, pigmentos entre outros. Esses insumos, com exceção da madeira, sofrem a influência do preço internacional de algumas das principais commodities, entre elas: petróleo, ferro, aço e celulose. De maneira geral, o cenário econômico externo, afeta de forma generalizada os preços das commodities e estes afetam os preços dos principais insumos utilizados pela Devedora. Outro ponto que mais recentemente tem afetado os custos é a valorização do dólar e consequentemente o impacto dos insumos dolarizados. O baixo crescimento da economia mundial, sobretudo devido a desaceleração da economia chinesa, tem ajudado a conter o impacto decorrente do aumento da taxa de câmbio, adiando assim impactos maiores no custo da empresa, entretanto isso pode ser uma situação que não perdure no longo prazo.

Atualmente, a Devedora não possui mecanismo de defesa contra a exposição da oscilação dos preços de tais insumos. Caso os preços de tais produtos venham a sofrer um aumento substancial no futuro, a Devedora pode não ser capaz de repassar tais aumentos de custos para seus clientes, o que pode afetar adversamente suas operações, seu desempenho e seus resultados.

h) Riscos relacionados à fatores macroeconômicos

Riscos decorrentes da conjuntura econômica nacional ou mundial

Os negócios da Devedora e da Avalista poderão ser prejudicados por alterações da conjuntura econômica nacional ou mundial, incluindo inflação, taxas de juros, valorização ou desvalorização de moedas, disponibilidade dos mercados de capital, taxas de gastos do consumidor, disponibilidade de energia e custos (inclusive sobretaxas de combustível) e efeitos de iniciativas governamentais para administrar a conjuntura econômica. Quaisquer das referidas alterações poderiam prejudicar a demanda de produtos nos mercados doméstico e externo ou o custo e a disponibilidade das matérias-primas que a Devedora e a Avalista necessitam, ingredientes culinários e materiais de embalagem, prejudicando, dessa forma, os resultados financeiros da Devedora e da Avalista.

As interrupções nos mercados de crédito e em outros mercados financeiros e a deterioração da conjuntura econômica nacional e mundial poderão, entre outras coisas, resultar nos seguintes prejuízos: **(i)** ter impacto negativo sobre a demanda global por produtos proteicos, o que poderia acarretar a redução de vendas, lucro operacional e fluxos de caixa; **(ii)** fazer com que os clientes ou consumidores finais deixem de consumir os produtos da Devedora e/ou da Avalista em favor de produtos mais baratos; **(iii)** dificultar ou encarecer a obtenção de financiamento para as operações ou investimentos ou refinanciamento da dívida da Devedora no futuro; **(iv)** fazer com que os credores modifiquem suas políticas de risco de crédito e dificultem ou encareçam a concessão de qualquer renegociação ou disputa de obrigações de natureza técnica ou de outra natureza nos termos dos contratos de dívida, caso a Devedora venha a pleiteá-las no futuro; **(v)** prejudicar a situação financeira de alguns clientes ou fornecedores da Devedora; e **(vi)** diminuir o valor dos investimentos da Devedora. Tais hipóteses poderão afetar adversamente a Devedora, que pode não conseguir ajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que poderá comprometer sua condição financeira, impactando adversamente o desempenho financeiro dos CRA. Nesse caso, o fluxo de pagamentos dos CRA seria adversamente afetado, causando perdas financeiras aos Titulares dos CRA.

Fatores de Risco

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

A inflação e os esforços do governo brasileiro de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil. As medidas do governo brasileiro para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico.

A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no intuito de controlá-las, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram e podem continuar a ter efeito adverso relevante sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil. As medidas do governo brasileiro para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico.

Futuras medidas do governo brasileiro, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e no mercado de títulos e valores mobiliários para ajustar ou fixar o valor do Real, poderão desencadear o aumento de inflação. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, a Devedora e a Emissora poderão não ser capazes de reajustar os preços que cobra de seus clientes e pagadores para compensar os efeitos da inflação sobre a sua estrutura de custos, o que poderá afetar suas condições financeiras, impactando adversamente o desempenho financeiro dos CRA. Nesse caso, o fluxo de pagamentos dos CRA seria adversamente afetado, causando perdas financeiras aos Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

Acontecimentos recentes no Brasil

Os Investidores devem atentar para o fato de que a economia brasileira enfrentou algumas dificuldades e revezes e poderá continuar a declinar, ou deixar de melhorar, o que pode afetar negativamente a Devedora. A classificação de crédito do Brasil enquanto nação (*overeign credit rating*) é classificada pela Fitch Ratings e pela Standard & Poor's como BB.

Fatores de Risco

Todavia, caso a referida classificação venha a ser rebaixada tal redução poderá contribuir para um enfraquecimento da economia brasileira, bem como para o aumento do custo da tomada de empréstimos pela Devedora e pela Emissora. Qualquer deterioração nessas condições pode afetar adversamente a capacidade produtiva da Devedora e, conseqüentemente, a sua capacidade de pagamento, bem como os negócios da Emissora. Por conseguinte, o desempenho financeiro dos CRA poderá ser impactado adversamente, o que poderá ocasionar perdas financeiras aos Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Risco decorrente da instabilidade cambial e da desvalorização do Real

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso nas atividades da Emissora e da Devedora.

As desvalorizações do Real podem afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como os resultados da Emissora e da Devedora, podendo impactar o desempenho financeiro, o preço de mercado dos CRA de forma negativa, além de restringir o acesso aos mercados financeiros internacionais e determinar intervenções governamentais, inclusive por meio de políticas recessivas. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação.

Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso nas atividades da Emissora e da Devedora, impactando adversamente a condição financeira da Devedora, aumentando conseqüentemente os riscos, podendo impactar adversamente o desempenho financeiro dos CRA, podendo ocasionar perdas financeiras aos Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Média

Risco decorrente das alterações na política monetária e nas taxas de juros

Fatores de Risco

O Governo Federal, por meio do COPOM, estabelece as diretrizes da política monetária e define a taxa de juros brasileira. A política monetária brasileira possui como função controlar a oferta de moeda no país e as taxas de juros de curto prazo, sendo, muitas vezes, influenciada por fatores externos ao controle do Governo Federal, tais como os movimentos dos mercados de capitais internacionais e as políticas monetárias dos países desenvolvidos, principalmente dos Estados Unidos. Historicamente, a política monetária brasileira tem sido instável, havendo grande variação nas taxas definidas.

Em caso de elevação acentuada das taxas de juros, a economia poderá entrar em recessão, já que, com a alta das taxas de juros básicas, o custo do capital se eleva e os investimentos se retraem, o que pode causar a redução da taxa de crescimento da economia, afetando adversamente a produção de bens no Brasil, o consumo, a quantidade de empregos, a renda dos trabalhadores e, conseqüentemente, os negócios da Emissora.

Em contrapartida, em caso de redução acentuada das taxas de juros, poderá ocorrer elevação da inflação, reduzindo os investimentos em estoque de capital e a taxa de crescimento da economia, bem como trazendo efeitos adversos ao país, podendo, inclusive, afetar as atividades da Emissora e da Devedora. Nesse caso, o fluxo de pagamentos dos CRA seria adversamente afetado, causando perdas financeiras aos Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Média

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios da Emissora e da Devedora, seus resultados e operações

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando, o desempenho da economia do país. A crise política afetou a confiança dos investidores e a população em geral, o que resultou na desaceleração da economia e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno.

Além disso, os mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Polícia Federal brasileira e pelo Ministério Público Federal, incluindo a maior investigação conhecida como “Lava Jato”. Tais investigações tiveram um impacto negativo na economia e no ambiente político do país. Os efeitos da Lava Jato, assim como outras investigações relacionadas à corrupção, resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, o ambiente político e do mercado de capitais.

Fatores de Risco

Não se pode assegurar que as investigações não resultarão em uma maior instabilidade política e econômica ou que novas acusações contra funcionários do governo e de empresas estatais ou privadas não surgirão no futuro no âmbito destas investigações ou de outras. Além disso, não se pode prever o resultado de tais alegações, nem o seu efeito sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos pode afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Emissora e da Devedora e, portanto, em relação a esta, sua capacidade de pagar os Direitos Creditórios do Agronegócio.

Ademais, Luis Inácio Lula da Silva foi eleito presidente em outubro de 2022, para o mandato de quatro anos iniciado em 2023. As incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, principalmente considerando que a maioria eleita para o legislativo federal é de partido de oposição do presidente eleito, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como o clima político instaurado após as eleições, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Emissora e os da Devedora.

A Emissora e a Devedora não podem prever quais políticas o presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e a Devedora ou sobre a economia brasileira. Tais acontecimentos podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Emissora e a Devedora. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil, o que, conseqüentemente, pode impactar os CRA e, assim, resultar em prejuízos financeiros para os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Média

Risco relativo ao conflito entre Federação Russa e Ucrânia, em relação ao preço e ao fornecimento de commodities agrícolas no Brasil

Fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais brasileiro. Nesse sentido, o conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, que se iniciou em 24 de fevereiro de 2022, trouxe como risco uma nova alta nos preços do commodities agrícolas. Ainda, tal conflito poderia ensejar a valorização do dólar, acarretando possíveis impactos adversos na cadeia produtiva, tanto por falta de insumos, como pelo aumento dos custos de produção, o que causaria ainda mais pressão inflacionária e poderia dificultar a retomada econômica brasileira.

Fatores de Risco

Adicionalmente, o conflito impacta também o fornecimento global de *commodities* agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos.

Dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Ainda, parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes, cujo principais insumos para sua fabricação são importados, principalmente, da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China). Dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais brasileiro.

Nesse sentido, a incerteza da economia global está produzindo e/ou poderá produzir uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, impactar negativamente a cadeia de fornecimento de suprimentos de matéria-prima primordial às montadoras de caminhões e maquinários, com consequente aumento inflacionários e de taxas e juros sobre as mercadorias, entre outras. Esse cenário de incertezas pode afetar negativamente a economia brasileira e o mercado de capitais brasileiro, podendo reduzir a liquidez dos CRA e, ainda, comprometer a situação financeira Devedora, e, consequentemente, o fluxo de pagamento dos CRA, resultando em prejuízos financeiros para os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Riscos relacionados às condições econômicas e políticas do Brasil podem afetar negativamente os negócios da Emissora e da Devedora

A Devedora tem a maior parte de suas operações em território brasileiro e depende das condições econômicas apresentadas no país. O governo brasileiro exerce e continuará a exercer, influência significativa sobre a economia brasileira. Essas influências, assim como as condições políticas e econômicas do país, poderiam afetar negativamente as atividades da Emissora e da Devedora. As ações do governo para controlar a inflação e outras regulamentações e políticas têm envolvido, entre outras medidas, aumentos ou diminuição nas taxas de juros, mudanças na política fiscal, controle de preços, desvalorizações e valorizações cambiais, controle de capitais, limites a importações, entre outras ações. As atividades da Emissora e da Devedora, assim como sua situação financeira e resultados operacionais, podem ser adversamente afetados por mudanças em políticas e regulamentações governamentais envolvendo, ou afetando, diversos fatores, tais como: (i) política monetária e taxas de juros; (ii) controles cambiais e restrições a remessas internacionais; (iii) flutuações na taxa de câmbio; (iv) mudanças fiscais e tributárias; (v) liquidez do mercado financeiro e de capitais brasileiro; (vi) taxas de juros; (vii) inflação; (viii) escassez de energia; e (ix) política fiscal.

Fatores de Risco

Incertezas relacionadas à possibilidade de o governo brasileiro implementar, no futuro, mudanças políticas e regulamentações que envolvam ou afetem os fatores mencionados acima, entre outros, podem contribuir para um cenário de incerteza econômica no país e de alta volatilidade no mercado nacional de valores mobiliários, assim como em valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras no exterior. Essa incerteza e outros eventos futuros que afetem a economia brasileira, além de outras medidas adotadas pelo governo, podem afetar negativamente as operações da Devedora e seus resultados operacionais.

A Emissora e a Devedora não podem prever se, ou quando, novas políticas fiscais, monetárias e de taxas de câmbio serão adotadas pelo governo brasileiro, ou mesmo se tais políticas irão de fato afetar a economia do país, as operações, a situação financeira e os resultados operacionais da Emissora e da Devedora. Este cenário de incertezas pode afetar a economia e o mercado de capitais global, podendo ocasionar uma redução ou falta de liquidez para os CRA, bem como afetar os resultados financeiros da Emissora e da Devedora, que poderão ter a suas respectivas capacidades de pagamento dos Titulares de CRA afetada, resultando em prejuízos financeiros para os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Redução de investimentos estrangeiros no Brasil pode impactar negativamente a Emissora e a Devedora

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e as atuais desacelerações das economias europeias e americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, incluindo a Emissora e a Devedora, o que poderá impactar adversamente sua condição financeira, aumentando conseqüentemente os riscos, podendo impactar adversamente o desempenho financeiro dos CRA, ocasionando perdas financeiras aos Titulares dos CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, especialmente os Estados Unidos e países de economia emergente, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros

Fatores de Risco

O valor de mercado de valores mobiliários de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes escalas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo outros países da América Latina e países de economia emergente. Embora a conjuntura econômica nesses países possa ser significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros.

A economia brasileira também é afetada por condições econômicas e de mercado internacionais de modo geral, especialmente condições econômicas e de mercado dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, historicamente foram sensíveis a flutuações das taxas de juros dos Estados Unidos, bem como às variações dos principais índices de ações norte-americanos. Ainda, reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, podem prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países de mercados emergentes resultou, em geral, na saída de recursos do Brasil e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em uma recessão global, com vários efeitos que, direta ou indiretamente, prejudicaram os mercados financeiros e da economia brasileira.

Qualquer um desses fatores pode afetar negativamente o preço de mercado dos títulos mobiliários e tornar mais difícil acessar os mercados de capitais e o financiamento de operações no futuro em termos aceitáveis. Tal fato pode diminuir o interesse dos investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os CRA, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e, assim, resultar em prejuízos financeiros para os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Acontecimentos geopolíticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo nos Estados Unidos, China, União Europeia, Rússia e Faixa de Gaza, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros pode ser influenciado, em diferentes graus, pelas condições geopolíticas mundiais, incluindo disputas envolvendo países como os Estados Unidos, China, União Europeia e Rússia, bem como países de mercados emergentes. A reação dos investidores a acontecimentos envolvendo estes países pode resultar em um efeito adverso no preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros.

Fatores de Risco

Em 24 de fevereiro de 2022, o presidente da Rússia, Vladimir Putin, anunciou o início de uma operação militar especial na região de Donbas, no leste da Ucrânia, o que desencadeou em um conflito armado entre estes países. Desde então, outros países da Europa e os Estados Unidos da América passaram a formalizar sanções com viés econômico e diplomático contra a Rússia, incluindo, mas não se limitando, à exclusão de determinados bancos russos do sistema de transferências financeiras internacionais, o Swift, ao congelamento de parte das reservas econômicas internacionais do Banco Central da Rússia mantidas no exterior, à proibição de importação, pelos Estados Unidos, de petróleo, gás natural e carvão da Rússia e ao fechamento do espaço aéreo para aeronaves de companhias aéreas russas em alguns países da Europa e nos Estados Unidos.

Essas sanções impactaram e poderão continuar a impactar adversamente e de forma relevante a economia russa e, como consequência, a economia dos outros países que mantêm relações comerciais com a Rússia (incluindo o Brasil). Toda essa tensão provocada pelo conflito na Ucrânia já desencadeou um processo inflacionário sobre commodities (principalmente sobre o petróleo), que poderá impactar de forma relevante os negócios e a capacidade de pagamento de sociedades do mundo inteiro, incluindo da Emissora e da Devedora, aumentando, portanto, o risco de as obrigações de pagamento decorrente da Oferta não serem cumpridas.

Neste mesmo sentido, em 7 de outubro de 2023, o grupo sunita palestino “ Hamas ” lançou um ataque contra cidades israelenses a partir da Faixa de Gaza. O ataque envolveu o lançamento de foguetes e a invasão ao território israelense por terra e mar. Tal conflito pode afetar diretamente, por exemplo, o preço dos combustíveis fósseis, culminando na inflação dos seus preços, encarecendo a produção e custos logísticos, bem como a maior oscilação do dólar, acarretando possíveis impactos adversos na cadeia produtiva, tanto por falta de insumos, como pelo aumento dos custos de produção.

Este cenário de incerteza sobre a duração dos conflitos citados acima, bem como das sanções econômicas impostas aos países envolvidos, afetam a economia e o mercado de capitais global, podendo impactar adversamente a economia brasileira e o mercado de capitais brasileiro, podendo ocasionar uma redução ou falta de liquidez para os CRA, bem como afetar os resultados financeiros da Devedora, o que poderá resultar em prejuízos financeiros para os Titulares de CRA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Menor

MATERIAL PUBLICITÁRIO



eucatex 

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR